ANNO LVI NUMERO 45 — QUARTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$2 0
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 22 de fevereiro.

— **O Senado, tendo de preencher uma das 75 cadeiras de senadores, elegeu ao Sr. John Lemoine, redactor em chefe do *JOURNAL DES DEBATS*, membro da Academia Franceza, e candidato republicano.**

PARIS, 23 de fevereiro.

— **O Senado encetou a discussão do projecto de lei Jules Ferry, sobre o ensino superior, no qual: restitúe se ao Estado o direito exclusivo da collação dos gráos; garante se-lhe a inspecção do ensino superior; e prohibe-se, aos membros das corporações não autorisadas, o exercicio das funcções do ensino.**

LONDRES, 23 de fevereiro.

— **O general Sir Roberts acaba de convidar os chefes das tribus afghanistas, reunidas em Ghuzni, a escolherem um emir com o qual possa elle tratar a paz.**

LISBOA, 24 de fevereiro.

— **O paquete francez *NIGER*, da companhia** MESSAGERIES MARITIMES, **sahio d'aqui hontem para Pernambuco por Dakar.**

Pernambuco, 24 de fevereiro de 1880.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DOCUMENTOS RELATIVOS A' DEMISSÃO DOS EMPREGADOS DO CONSULADO PROVINCIAL

(Continuação)

N. 162.—Consulado provincial de Pernambuco, em 31 de outubro de 1879.—Illm. Sr.—Informando, por força da portaria de V. S., de 14 do corrente, sobre o relatorio apresentado pela digna commissão nomeada pela presidencia, para examinar o consulado provincial, direi, antes de tudo, que os distinctos membros dessa commissão em sua ardua e difficil tarefa desenvolveram o maior zelo e mostraram-se na altura da missão que lhes foi acertadamente confiada, embora houvessem preferido deixar de parte os quisitos por copia que lhe foram apresentados á pedido seu, para desempenharem mais propriamente as funcções de tomada de contas, como o fizeram com proveito real para a fazenda publica provincial.

Quanto á 1ª secção desta repartição, a digna commissão, occupando-se do systema de arrecadação dos diversos impostos á seu cargo, depois de paciente e minucioso exame em todos os seus livros de lançamento de receita e vias de despachos de exportação, não deixou de notar com justiça a nova direcção que no expediente da secção imprimio o seu habil e digno chefe, nomeado em novembro de 1878, o finado Dr. Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães, de saudosa memoria, fazendo saliente distincção entre os defeitos por ella encontrados, com relação ao 1º semestre do exercicio de 78 a 79, anteriores á nomeação do Dr. Sydronio, e os encontrados com relação ao segundo semestre, em que se iniciou, com approvação do thesouro, sensiveis e proveitosas alterações, devidas ás suas luzes e experiencia, que o collocavam entre os mais distinctos empregados de fazenda. Se não me é dado explicar convenientemente ou justificar o atrazo, irregularidades e outros motivos de censura apontados pela digna commissão com relação aos serviços da 1ª secção, referentes ao exercicio financeiro de que ella se occupou, por não ser eu então o administrador do consulado; todavia apraz-me fazer saliente que pela 1ª secção não foram encontrados desvios da renda provincial, e que o systema ou normas de proceder da secção, mereceram prévia approvação do thesouro, que, na forma do regulamento de 30 de outubro de 1875, as legalisou, sem que isto importe uma justificativa por alguns defeitos de execução.

Por tanto o systema ou as praticas assim autorisadas podiam constituir para a commissão objecto de uma critica esclarecida, ou de reparos á execução respectiva, mas nunca o alvo de severa censura, tanto menos cabivel debaixo de certos pontos de vista, quanto inaceitaveis me parecem alguns dos alvitres lembrados em substituição, como são os que dizem respeito á lançamentos, á escripturação de receitas, e á fiscalisação externa dos impostos de exportação por conferentes.

Felizmente posso dizer que, se todos os defeitos encontrados pela digna commissão, e dos quaes tambem occupei-me no meu relatorio do anno passado, ainda não se acham remediados praticamente, por que o regulamento de 4 de julho do corrente anno, que á todos proveu de remedio, ainda não se acha em plena execução, por depender da reorganisação desta repartição; com tudo muitos dos taes defeitos de muito acham-se remediados por propostas minhas, de accordo com o Dr. Sydronio, approvadas pelo thesouro provincial, como V. S. sabe perfeitamente, sem que fossem ainda conhecidas as idéas da digna commissão.

E' assim que toda a receita do exercicio corrente está sendo escripturada em um unico livro, com os necessarios e indispensaveis esclarecimentos, e completamente abrigada da fraude e das falsificações (o que não se dá com o systema tão exaltado pela illustrada commissão), constituindo simples auxiliar da receita as folhas da arrecadação diaria, que tem hoje caracter official e são escripturadas á proporção da arrecadação com todos os requisitos e exigencias que a digna commissão acha indispensaveis á uma receita regular.

Quêr se encare a actual escripturação de receita do consulado debaixo do ponto de vista da clareza, da simplicidade, da facilidade e da segurança, quêr debaixo do ponto de vista fiscal, estatistico e de uma prompta prestação de contas, creio poder assegurar que ella não encontrará competencia talvez em nenhuma repartição de arrecadação.

E' assim que os conhecimentos de quitação para os impostos lançados, já deixaram de ser escripturados com antecedencia, para sel-o na occasião do pagamento, ficando sem mais razão de ser as censuras da commissão.

E' assim que a fiscalisação dos impostos de exportação acha-se estabelecida em bases sólidas pela revisão do calculo na secção, e pela confrontação entre os despachos provinciaes e geraes na alfandega, na fórma das instrucções da presidencia, de 22 de abril do corrente anno, tornando-se completamente dispensavel e sem mais justificação a existencia de conferentes provinciaes, como reconheceu o regulamento de 4 de julho deste anno.

Quanto á lançamentos, em breve espero iniciar o novo systema, de que não cogitou a digna commissão e acha-se autorisado pelo alludido regulamento de 4 de julho.

E, como estas, muitas outras medidas se acham adoptadas, no intuito de facilitar e abreviar o expediente, e assentar em bases seguras uma fiscalisação tão severa e efficaz quanto permittem os elementos, de que dispõe esta repartição.

Em quanto á alguns reparos da zelosa commissão, que parecem subscriptados aos lançadores, creio que ella seria muito mais benigna, se attendesse ao que dispõe o art. 2º do regulamento de 7 de outubro de 1873, que até certo ponto justifica o pequeno numero de fabricas, officinas e escriptorios commerciaes collectados para a imposição respectiva, inferior á de 20 0/0, e em quanto á outros, relativos á falta de arrecadação de certos impostos como os de leilões, vendas de bilhetes, carroças e outros, de que detidamente me occupei no relatorio que tive a honra de apresentar o anno passado, não me parecem justificados, porque a culpa é antes do modo porque taes impostos são decretados e da falta de providencias regulamentares, do que da repartição, que se achava desarmada dos meios necessarios para fazer effectiva a sua arrecadação e fiscalisação!

Em quanto á alguns dos expedientes lembrados pela illustrada e digna commissão, como o de sahirem os lançadores acompanhados de escrivães, o de escripturar-se por diversos empregados muitos livros de receita, á proporção que estas se effectúam, e o de fiscalisar-se os impostos de exportação por meio dos conferentes provinciaes, independentemente da fiscalisação que exerce a alfandega, sobre os generos de exportação; me parecem mais proprios para justificar um grande numero de funccionarios sem a minima vantagem para o expediente, nem a minima utilidade fiscal, do que para acautelar a renda provincial, ou remediar qualquer dos males por ella encontrados.

Estou convencido de que, se os distinctos membros da commissão voltassem hoje a examinar o systema de expediente da 1ª secção, e attendessem bem para as reformas e novas medidas consagradas no alludido regulamento, de 4 de julho, conviriam necessariamente que as conveniencias da provincia, a facilidade do serviço publico, e as principaes exigencias fiscaes acham-se convenientemente consultadas, e outro por certo seria o seu parecer.

Sobre o que largamente expendeu a commissão, relativamente á 3ª secção do consulado, nada direi, porque esta secção desappareceu pelo novo regulamento de 4 de julho.

Passarei, pois, a occupar-me do que expõe a commissão relativamente á 2ª secção.

Não encontro palavras bastante expressivas, com que signifique o meu pezar pela verificação do escandaloso desvio da renda publica, verificado na 2ª secção, e com que signifique o grande e relevantissimo serviço prestado á provincia pela honrada e distincta commissão, já liquidando desvios da renda provincial na importantissima quantia de mais de 40.000$, e já principalmente proporcionando os dados necessarios para reprimir-se o abuso, moralisar-se a repartição, e remover-se as causas que directa ou indirectamente concorriam para a escandalosa subtracção do imposto.

Por mais detidamente que eu examinasse o trabalho da zelosa commissão, não encontrei um só elemento seguro que autorise a crença de que os empregados da 2ª secção tenham tido a minima co participação directa em taes abusos, ou justifique ao menos fundada suspeita contra a honradez dos mesmos empregados.

E, se V. S. attender que todas as informações por mim exigidas da 2ª secção, nas differentes reclamações e recursos tentados pelos interessados, contra a cobrança dos impostos subtrahidos, denunciados pela zelosa commissão, justificam e abonam a honradez e probidade dos empregados; se ainda attender ao modo natural porque se explicam completamente todos os abusos encontrados na 2ª secção, independente da minima sciencia ou participação dos respectivos empregados; creio que hesitará, como eu, em admittir (se não regeitar peremptoriamente) a idéa de complicidade criminosa em taes escandalos por parte dos mesmos empregados, cuja honradez e probidade no meu espirito, ainda se acham ao abrigo dessas imputações que, á medo e levianamente, lhes tem sido assacadas por interessados em causa propria, e repetidas em boa fé por pessoas criteriosas, que aliás ignoram o pessimo systema de expediente, seguido até então na 2ª secção, e algumas disposições do regulamento de 30 de outubro de 1875, que sem offensa á ninguem, bem podem ser qualificadas de ante fiscaes.

V. S. sabe que não sou suspeito neste assumpto, e só em homenagem á verdade e aos rigorosos principios de justiça, externo minha convicção, que póde mudar diante de provas em contrario ou de factos que por ventura eu ainda ignore, mas que até hoje firma-se no estudo imparcial e escrupuloso que tenho feito sobre os factos, como adiante direi.

E, foi sem duvida por sentir completa falta de apoio, que a honrada commissão absteve-se de formular juizo desairoso contra a honradez dos empregados, quando não teve escrupulos em profligar severamente *tão audaciosa e calculada defraudação* do imposto, apontando como verdadeiros senão unicos autores, alguns despachantes ou seus prepostos, bastante habeis e sagazes para explorarem, com certa segurança, o lado fraco do regulamento de 30 de outubro, abusando da bôa fé, da imprevidencia, se não da confiança pouco desculpavel por parte dos empregados, que, pouco praticos, se limitavam a cumprir quasi materialmente as suas obrigações.

Como V. S. verá, a digna commissão attribúe aos empregados, desidia, insciencia de seus deveres, bôa fé illudida, attribue mesmo certa responsabilidade moral; mas, tambem positivamente proclama a honradez do chefe da secção e dos empregados, e declara na pagina 65 que aos calculistas não se póde imputar culpa alguma pelas substituições de despachos, que foram pagos com guias differentes.

Pelo que acima deixo escripto, não estou longe de aceitar até certo ponto semelhante juizo da commissão; mas não posso subscrever quanto disse a commissão com relação á 2ª secção, porque o respectivo relator, justamente indignado contra o artificio fraudulento, ás astuciosas e indecentes combinações, á ousadia, ou á completa falta de escrupulos por parte dos que na 2ª secção iam satisfazer fraudulentamente o imposto, expressou-se muitas vezes (peço desculpa á honrada commissão para dizel-o) sem completa reflexão: o que dá lugar á alguns espiritos calmos e desprevenidos irem além das intenções da distincta commissão, suspeitando, por ventura, alguma coparticipação dos empregados, quando a verdade dos factos, reconhecida pela mesma commissão, protesta contra tal injustiça.

Certo de que a commissão, no modo por que se expressou, não teve em vista fazer effeito para augmentar o grande merecimento de seu importantissimo trabalho, e menos ainda a malicia de levantar injustas suspeitas contra os empregados da 2ª secção, vejo todavia que o seu modo de expressar-se póde conduzir até ahi os espiritos imparciaes e ignorantes do pessimo expediente da secção, induzindo-os á erro; tanto mais quanto os factos, só por sua natureza, despertam logo a idéa de complicidade, de conchavo indecente e co-participação criminosa entre contribuintes e empregados, o que só desapparece ante a luz da verdade, cuidadosamente investigada e encontrada pela digna commissão.

Fazendo plena justiça ao caracter dos membros da commissão, penso que não hesitariam em ser francos, em dizer a verdade inteira, apontando com o dedo os empregados que directa ou indirectamente se locupletassem criminosamente com um ceitil do imposto.

Incontestavelmente pelos papeis e livros da secção, era impossivel, á qualquer espirito por mais atilado, pratico e experiente que fosse, descobrir ou suspeitar ao menos as falcatruas que se reproduziam na 2ª secção desde que os despachos da alfandega não fossem confrontados com as guias de pagamento, emassadas na secção; tal é o expediente creado pelo regulamento de 30 de outubro de 1875.

Ora, desde que o regulamento firmou toda a segurança e fiscalisação da arrecadação da 2ª secção na fragilissima e insufficiente base da confrontação feita pelo agente recebedor entre os despachos da alfandega, antes de pagos, e as guias organisadas pelos calculistas e contribuintes; desde que, pelo artigo 24, incumbio ao agente recebedor, 1º o recebimento diario de todas as quantias a pagar pelos contribuintes, o que demanda cuidadosa contagem e passagem de troco quasi sempre, o lançamento de uma verba de pagamento nos despachos da alfandega com referencia á guia da secção e a assignatura de um conhecimento de quitação ao contribuinte; 2º escripturar em uma caderneta propria todas as quantias recebidas de cada contribuinte, de modo que no fim de cada dia podesse verificar a importancia total da arrecadação, o que demanda os indispensaveis esclarecimentos, para tornar possivel uma confrontação com as guias de pagamento no caso de enganos; e 3º finalmente, a confrontação entre as guias de pagamento e os despachos da alfandega, afim de descobrir os erros de calculo ou equivocos, que por ventura se dêssem: é claro e evidente como a luz meridiana que fez do agente recebedor o unico fiscal da secção, o unico responsavel por tudo que podesse apparecer.

Mas, desde que tantas exigencias constituia tarefa muito superior á actividade regular de um homem, ante uma gradde affluencia de contribuintes, muitos dos quaes levando os seus despachos em um dia, ficavam na secção á espera de que chegasse a sua vez de pagar durante todo o tempo do expediente e só o conseguiam no dia seguinte; é claro que, ou algumas das exigencias do regulamento haviam de ser esquecidas, ou todas seriam mal cumpridas, accumulando-se os despachos na mesa do agente recebedor, com manifesto prejuizo da arrecadação e do commercio.

Succedeu a 1ª hypothese, e foi votada ao mais completo abandono a confrontação entre guias e despachos, cujo alcance fiscal parece ter passado desapercebido á todos os empregados da secção, dando isto lugar a passarem completamente desapercebidas todas as falcatruas descobertas pela digna commissão, desde que confrontou os despachos archivados na alfandega com as guias archivadas na 2ª secção.

Reconheço que não é licito nem justificavel o facto de ter o agente recebedor votado á completo esquecimento uma prescripção importantissima do reg. Se a tarefa era superior ás suas forças, devia ter reclamado, e pelos canaes competentes obtido providencia da junta do thesouro, que as podia dar, como deu, á meu pedido, approvando a medida de serem as verbas de pagamento escriptas nos despachos da alfandega pelos calculistas e não pelo agente recebedor, que apenas ficou rubricando essa verba depois do pagamento, com o que fechei a porta aos escandalos notados pela commissão.

E' esse facto que, á meu ver, constitúe a principal senão unica culpa da 2ª secção, para a qual poderá encontrar boas desculpas, porém nunca bôa justificação.

De uma semelhante falta á deshonra e á improbidade vai um abysmo, que só a leviandade ou má fé de quem se arvorasse em juiz, poderia transpor impunemente.

Eu disse que a base creada pelo reg. para a segurança e fiscalisação da arrecadação da 2ª secção era fragilissima e deficiente.

Creio que disse uma verdade, porque V. S. não póde deixar de reconhecer commigo que, em uma repartição arrecadadora, onde ha muitos empregados, o thesoureiro, cujos actos devem ser muito fiscalisados, é o menos competente para se encarregar de uma grande parcella de fiscalisação, quanto mais da sua totalidade!

Foi por isto que o agente recebedor, não podendo, na forma do reg. proceder á confrontação e revisão de calculo na occasião do recebimento, confiou e descançou no cuidado e na confrontação dos calculistas, muito anteriores ao pagamento, sem suspeitar talvez a possibilidade de troca posterior dos despachos, como fizeram os contribuintes de má fé, e a consequente subtracção do imposto por modo tão escandaloso.

Uma base de fiscalisação tão fragil, não admira muito que abrisse as portas do abuso.

E, se V. S. ainda notar que, á despeito da mais restricta observancia do reg. de 30 de outubro de 1875, quanto ás confrontações, ainda era difficil obstar á subtracção do imposto sobre mercadorias tributadas á peso, cujo calculo nos despachos da alfandega é feito pelos despachantes, visto não ter aquelle reg. estabelecido a revisão de calculo, como fez o reg. de 4 de julho do corrente anno, convirá na deficiencia á que alludi.

Quanto á idéa de conluio com o agente recebedor e calculistas, ou de co participação destes nas fraudes, me parece completamente inadmissivel e até extravagante, porque importaria formal desmentido á provada esperteza, sagacidade e penetração dos verdadeiros e unicos responsaveis pela delapidação do imposto; pois o conluio com o agente recebedor sómente, sendo mais que sufficiente para assegurar a mais ampla colheita obtida pela troca de despachos, depois de extrahidas as guias, seria inepcia em homens sem escrupulo interessar na bandalheira todos os empregados da secção, tornando impossivel o segredo, alma de tal negocio.

E, se houvesse conluio com o agente recebedor, desde que tinham um meio tão efficaz e seguro como as substituições depois da obtenção das guias, escusado se tornava phantasiarem a multiplicidade de meios que descobriram para se locupletarem apenas com a partilha entre muitos de quarenta e poucos contos, tendo diante de si uma arrecadação muito superior a 700:000$000!!!

Expendidos francamente como ficam os motivos de convicção do juizo que emitti sobre os empregados da 2ª secção, accrescentarei que, em face dos trabalhos da digna commissão e das investigações e estudos sobre os factos per mim feitos, os unicos autores são aquelles cujos nomes foram pela commissão declinados, concorrendo poderosamente para animal-os, de um lado a imprevidencia do reg. e de outro lado o facto de se haver negligenciado a confrontação dos despachos da alfandega com as guias, na occasião do pagamento ou posteriormente por iniciativa de algum empregado.

Terminarei, dizendo que o reg. de 4 de julho do corrente anno, substituindo a base da fiscalisação dos impostos de exportação e consumo, por outro muitissimo preferivel, como a pratica vai confirmando, estabeleceu novas e acertadas medidas á meu vêr, não só para muito corrigir e melhorar o serviço da 1ª secção, mas ainda impossibilitar a reproducção dos abusos praticados na 2ª secção; habilitou esta repartição a exercer uma regular e efficaz fiscalisação na arrecadação de quasi todos os impostos provinciaes, pelo que torna-se da maior urgencia a reorganisação das secções d'esta repartição, como complemento necessario e indispensavel do regulamento, para que o mesmo possa ser executado em toda sua plenitude, como se faz mistér á regularidade do expediente e á utilidade do serviço publico.

Dizendo que a fiscalisação provincial, na forma do actual regulamento, póde ser efficaz com relação á arrecadação de quasi todos os impostos provinciaes, estou longe de querer censurar o mesmo regulamento, porque sou obrigado a reconhecer que este de modo nenhum devia revogar ou alterar disposições da lei n. 1,470, e é d'ahi que vem o lado fraco da fiscalisação.

E' assim que, sem querer fazer observações com relação ao modo de se decretar certos impostos, tornando a sua arrecadação deficiente ou nulla, me limitarei a apontar o art. 4º da lei n. 1,470, que regularisa o desembaraço nesta repartição do assucar, couros e algodão de outras provincias que vierem á esta para serem exportados.

Os conhecimentos da repartição que, por semelhante disposição de lei, devem ser trocados pelas guias que acompanharem os generos de outras provincias, além de trazer embaraços para o commercio e estorvo ao prompto expediente da repartição, póde tentar á algum empregado menos escrupuloso, encarregado desse serviço, a retiral-os da repartição, depois de despachada a mercadoria, para negociar com elles, dando lugar á que seja despachada igual quantidade de mercadorias da provincia com subtracção do imposto.

Não digo que isto succeda, mas digo que o citado art. 4º em nada absolutamente favorece ao commercio, é prejudicial ao expediente desta repartição, e póde ser funesto á sua fiscalisação.

Entretanto o regulamento não podia deixar de respeital-a, embora estabeleça outras medidas de cautela.

Resta, pois que V. S. apreciando devidamente o relatorio da digna commissão, melhor informe ao Exm. Sr. presidente da provincia, supprindo assim a deficiencia do que fica exposto.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, muito digno inspector do thesouro provincial.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

1.ª Secção.—1.º Os trabalhos da primeira secção tem sido distribuidos, dirigidos e inspeccionados na conformidade do regulamento do consulado e ordens superiores? [art. 13.]

2.º O calculo dos impostos de exportação acha-se feito de accordo com a lei do orçamento?

3.º Os manifestos e guias especiaes dos generos [illegible] exportados, e a conferencia desses generos, quando exportados, [illegible] cessados de conformidade com o regulamento e leis em vigor? [lei n. 832 e 705.]

4.º Existem na alfandega despachos de reexportação de generos similares, nacionaes ou estrangeiros sem o desembaraço do consulado?

5.º Existem na alfandega despachos de exportação ou reexportação, em que a conferencia da alfandega não acompanhe a do conferente provincial?

6.º Os lançamentos e arrecadação dos differentes impostos acham-se de accordo com a lei do orçamento?

7.º O systema actual de escripturação e arrecadação dos impostos lançados reune os requisitos indispensaveis ao prompto recebimento e facil fiscalisação do mesmo?

8.º Existem faltas de despacho de exportação?

9.º Qual o estado dos livros da receita á cargo da primeira secção?

2.ª secção.—1.º Os trabalhos da segunda secção tem sido distribuidos, dirigidos e inspeccionados na conformiddde do regulamento do consulado e ordens superiores? [art. 13.]

2.º O systema de escripturação e arrecadação da secção está de accordo com os regulamentos em vigor, e, neste caso, reune os requisitos necessarios para o prompto recebimento do imposto e facil fiscalisação do mesmo?

3.º O calculo e arrecadação de impostos á cargo desta secção, e praticas nella estabelecidas, tem sido de accordo com a lei do orçamento e regulamento do consulado!

4.º Existem na alfandega despachos de reexportação sem o competente desembaraço da secção; e, no caso negativo, todos esses despachos existem igualmente em ambas as repartições?

5.º Tendo em vista a descarga de uma embarcação, os generos que pagaram consumo, os que se acham depositados, e os que foram reexportados prefazem o total constante do manifesto existente na alfandega?

6.º Ha na secção falta de despachos e guias?

7.º A escripturação particular do agente recebedor acha-se de accordo com os livros da receita á cargo da secção?

8.º Qual o estado dos livros de receita á cargo da segunda secção?

3.ª secção.—1.º A arrecadação dos impostos á cargo desta secção está de accordo com a escripturação da primeira secção?

2.º Os livros se acham convenientemente escripturados e em dia?

Consulado provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1878. — O administrador, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

O Dr. administrador do consulado, competentemente habilitado para apreciar a fórma do expediente e os meios que deve empregar na repartição á seu cargo, para a bôa arrecadação dos dinheiros devidos á fazenda provincial, proveniente de impostos, tendo executado as disposições das instrucções de 22 de abril proximo findo, e do ultimo regulamento, manifesta o pensamento de que estão tomadas todas as medidas mais convenientes para acautelar os interesses da mesma fazenda, e evitar a continuação dos descuidos e omissões, á que davam lugar incompletas disposições do regulamento de 30 de outubro de 1875, e a fraude que em grande escala foi exercida pelos agentes e despachantes, nos pagamentos dos direitos á que eram obrigadas as mercadorias sujeitas á despachos.

De uma detida apreciação do relatorio da commissão, que foi encarregada pela presidencia da provincia de proceder ao exame na repartição do consulado, se vê bem manifestado o juizo dos membros da mesma commissão, com relação á autoria dos despachantes, encarregados dos pagamentos dos direitos referentes aos diversos despachos, nos desvios das quantias que deixaram de ser recolhidas, arredando a co-participação de fraude dos empregados da 2.ª secção em taes desvios. Semelhante juizo já foi por mim firmado nos pareceres, offerecidos em diversas reclamações de negociantes responsaveis aos mesmos pagamentos, pelo abuso commettido pelos seus agentes e mandatarios; e mais seguro o torna a leitura do relatorio apresentado pela commissão, e a exposição que faz o digno administrador do consulado, quando reconhece a fraqueza das disposições do citado regulamento de 30 de outubro de 1875, e a falta de meios que, por semelhante causa, assistia aos empregados da 2.ª secção para conhecerem o abuso tôrpe que se fazia premeditadamente de sua bôa fé.

Sou de parecer, portanto, que, merecendo devida consideração a informação do Dr. administrador do consulado, o Exm. Sr. presidente da provincia, com suas luzes, poderá usar das medidas não previstas no respectivo regulamento, que ainda julgar acertadas, no sentido de fazer com que o consulado provincial se colloque na altura para que foi creado; e bem assim para que sejam devidamente punidos os responsaveis pelos factos criminosos que alli foram praticados, que são sem mais duvida os despachantes ou os seus encarregados, que, abusando da fraqueza da lei, e ao mesmo tempo da confiança dos respectivos empregados, não trepidaram de abusar tambem da confiança que lhes inspiravam seus constituintes, tornando á estes unicos e directamente responsaveis, como são, para com a fazenda provincial pelos desvios dos dinheiros que se deram em seu prejuizo, como donos das mercadorias sujeitas aos direitos, cuja importancia deixou de ser integralmente recolhida, devendo por isso contra elles promover-se de prompto a respectiva cobrança. Recife, 10 de novembro de 1879.—O procurador fiscal, *Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza.*

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1880.

Augusto Cesar de Mendonça.—Sim.

Anna Ignez da Silva Ramos.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Justiniano Barbosa de Lima.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio Rogaciano de Gouveia Moura.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Canuto Braciano Ramos.—Indeferido.

Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos. — Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Francisco Alves da Silva. — Encaminhe-se.

Isabel Carolina de Gusmão Lyra.—Sim.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo. — Passe portaria na forma requerida, devendo contar-se a licença do 1.º do corrente mez.

Manoel José Correia Lima. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.— Encaminhe-se.

Marcolino Ferreira Lima e outros.—Informe a camara municipal de Páo d'Alho.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Sim.

O mesmo.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 218.— Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, hontem, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Trajano José de Lyra, vindo de Ipojuca, como pronunciado no art. 205 do codigo criminal, Dionisio Crioulo, escravo, vindo de Fernando, como sentenciado; Thomaz Antonio Gouveia, Joaquim Antonio de Mendonça, Joaquim Affonso Bezerra e Domingos José da Silva, vindos de Bezerros, os dous primeiros á disposição do Dr. juiz de direito das execuções, e os outros dous como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Recife, Manoel Luiz Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Luciana, escrava de Antonio Gonçalves Pereira Lima, á requisição de seu senhor; João da Casta, por disturbios.

No dia 4 do corrente foi capturado, na fazenda Curralinho, do termo de Cabrobó, conforme communicou-me o delegado, o criminoso Manoel Rodrigues Lopes, condemnado no maximo do art. 257 do codigo criminal.

Hontem tambem foi capturado em Goyanna, e recolhido á cadeia, pelo cadete Telmino da Silva Neves, encarregado da diligencia, o criminoso de morte em Nazareth, Minervinn Pereira da Silva, conhecido por Minervino do engenho Progresso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Promotores publicos — Por actos da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foram removidos os seguintes promotores publicos:

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, da comarca do Bonito para a de Panellas;

Bacharel Jesuino Claro dos Santos, á seu pedido, da de Panellas para a de Cimbres; e

Bacharel Pedro Jorge de Souza, da de Cimbres para a do Bonito.

Jury do Recife — Nesse tribunal foi hontem submettido á julgamento o réo Hemeterio Prudente da Cruz, accusado por haver, á 17 de janeiro de 1879, no largo de S. Pedro, da freguezia de Santo Antonio, ferido á Manoel Firmino do Nascimento Gouvêa; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi absolvido, appellando o Dr. juiz presidente para o tribunal da relação.

Generos alimenticios — Pelos navios *Pinheiro Deus te Guie Celia* vieram para o nosso mercado: alhos, 530 canastras; azeite de oliveira, 3 caixas; azeitonas, 20 caixas e 1 barril; carne de porco, 2 caixas; chouriças, 1 barril; conservas, 38 caixas; feijão, 521 saccos; folhas de louro, 1 fardo; peixe, 1 caixa e 8 barris; presuntos, 40 ditos; sal, 53.760 litros; salpicões, 1 caixa; sardinhas, 40 barris; vinho, 626 ditos, 86 pipas e 815 caixas; xarque, 269,220kilos.

Via ferrea de Limoeiro — Para as obras desta empreza vieram, na barca ingleza *Camelat*, 3,480 trilhos de aço.

Ceará — Este vapor, da companhia brasileira, em viagem do Rio de Janeiro para o nosso porto, tendo sahido hontem, ás 5 horas da tarde, do porto da Bahia, deve aqui chegar á 27 do corrente.

Novena — Na distribuição das noites de novena de Nossa Senhora da Paz, de Afogados, coube a de hoje aos artistas, que resolveram fazer a festividade pela seguinte forma: ao amanhecer missa em attenção aos artistas, e em seguida salva-real; ao meio dia um balão aerostatico, foguetes e musica pela banda militar da policia; á noite illuminação e arcos de folhagem desde a ponte até o pateo da igreja, onde haverá um simulacro de jardim tambem illuminado, a novena com predica pelo Rvd. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho; e, após o acto religioso, fogo de artificio e balões aerostaticos.

Caixa Economica Escolar — Cerca de meio dia, de 23 do corrente, mais uma caixa economica escolar foi creada nesta provincia, sendo inaugurada na escola pratica do sexo feminino annexa á Escola Normal, escola de que é professora a Sra. D. Sophia Guilhermina de Mello.

Ao acto inaugural assistiram os Srs. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. José Osorio de Cerqueira, professores Augusto José Mauricio Wanderley e Vicente de Moraes Mello e as alumnas mestras do 2º anno em exercicio na aula pratica.

A professora da cadeira fez uma prelecção acerca do assumpto, e em seguida procedeu á arrecadação das primeiras sommas que tinham de ser depositadas, as quaes foram feitas por 73 alumnas alli reunidas e importaram em 62$520.

Eis a prelecção:

« *Senhoras alumnas da Escola Pratica do sexo feminino.* — Transplantada para o Brasil a instituição das caixas economicas escolares, consignada no regulamento da nossa instrucção publica, e já em vigor em muitas das nossas escolas primarias, não posso e não devo furtar-me a fazer-vos participante desse beneficio que constitue por assim dizer uma parte integrante da vossa educação.

« Tem esta escola o duplo fim de dar instrucção ás crianças que a frequentam, guiando ao mesmo tempo as senhoras que se dedicam ao magisterio primario no modo de transmittir essa instrucção, a qual, conforme preceituam todos os pedagogistas, não póde prescindir de ser ministrada a par da bem entendida educação.

« Se vos achais ainda em tenra idade, mais tarde, casando-vos, ou vivendo cada uma de vós sobre si, tereis precisão de governar-vos e governar aos outros.

« D'ahi a necessidade de irdes desde já recebendo além da educação geral que entende com a instrucção, com os habitos de ordem, com a civilidade, etc., mais uma nova especie de educação a que se denomina—educação domestica—sem á qual jamais póde a mulher fazer a felicidade do lar que habita.

« Dizer-vos, pois, o que é a caixa economica escolar em uma escola do sexo feminino, é dizer vos o que se deve entender por—economia domestica—bastando para definil-a servir-me das palavras do Sr. Felix Ferreira, o qual a este respeito assim se exprime:

« E' uma sciencia que toda a mulher, qualquer que seja sua condição e fortuna deve conhecer, estudando-a com a maior applicação. »

Nos paizes mais adiantados que o nosso, como a França, a Inglaterra, a Allemanha e os Estados-Unidos, essa sciencia occupa um lugar distincto nos programmas da instrucção feminina.

« E' a arte de dirigir e regular economicamente as cousas de casa.

« Encarada como uma sciencia, que abrange todos os deveres em suas relações com o interior da casa, com a familia e com a sociedade, ella deve entrar na educação, como parte moral destinada a elevar a mulher acima do nivel commum da intelligencia humana.

« E' finalmente a arte de bem empregar o tempo, a intelligencia e o dinheiro, por tanto, poderia melhor introduzir nas escolas primarias do sexo feminino um curso de—economia domestica—para as meninas, como a instituição das caixas — economicas — escolares, onde ha occasião para se vos fallar de todos os objectos que vos cercam, de suas vantagens e utilidade, das necessidades a que estamos sujeitas, e da previdencia, methodo e ordem a que vos deveis habituar.

« Ha seu tempo para tudo;
« P'ra cada cousa um lugar;
« A economia é a fonte
« Da riqueza em nosso lar.

« Constituam estes tres preceitos o vosso codigo escolar sobre cujas bases procurarei nas prelecções que vos fizer dar o desenvolvimento de que são susceptiveis, servindo-me para isso da obra do Sr. Felix Ferreira em principio citada.

« Trazei em cada segunda-feira a quantia que durante a semana houverdes reservado para esse fim, e com a leitura que eu previamente vos fizer de um capitulo da referida obra comprehendereis a grandeza do thesouro que procuro pôr em vossas mãos.

« Por ora fallo-vos em geral, abstendo-me de repetir o que a este respeito se tem dito e escripto.

« Da pratica a que vos ides submetter e do exemplo do que serão testemunhas as senhoras que fazem o seu tirocinio para o magisterio nesta escola nascerá indubitavelmente algum melhoramento para o sexo a que pertenceis, o bem estar para cada familia que constituirdes, e posso dizer, sem medo de errar,—uma transformação social que só poderá produzir beneficos resultados.

« Desculpem-me os Illms. Srs. director desta escola e destinctos espectadores que presentes se acham, se na exposição que fiz não comprehendi bem o fim da instituição que acabo de crear nesta escola. De bom grado recebo toda e qualquer observação, afim de que possa ser util no desempenho do magisterio que professo.

« Está installada a caixa economica escolar da aula pratica do sexo feminino: pode cada uma das senhoras alumnas, á proporção que for sendo chamada, fazer o seu primeiro deposito.—23 de fevereiro de 1880.—A professora. *Sofia Guilhermina de Mello.* »

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca nos ultimos sessenta dias foi o seguinte. Sahiram para leitura de socios 692 obras em 1,052 volumes; entraram no mesmo periodo 672 obras em 1,009 volumes.

Receberam-se de Paris as seguintes obras:

C. Darwin. —Origine des espèces, 1 volume. L'expression des imotions, 1 volume.

C. Vogt. — Leçons sur l'homme, 1 volume. Lettres physiologiques, 1 volume. Leçons sur les animaux utiles, 1 volume. Provenence des entozoaires, 1 volume.

L. Buchner. —L'homme oelon la sciencia, 1 volume. Force et matière, 1 volume.

L. Jaccolist. - Oeuvus, 1 volume. Pays des elephants, 2 volumes. Pays des brahmes, 1 volume. Pays des bayaderes, 1 volume. Rives du Niger, 1 volume.

E. Flammarion. —Historie du ciel, 1 volume. Contemplations scientifiques, 1 volume. Les terres du ciel, 1 volume.

E. Littré. —Comte et la philosophie, 1 volume. Fragments, 1 volume. Etudes sur les barbaris, 1 volume. La science, 1 volume. Litterature et historie, 1 volume. Enfer de Dante, 1 volume. Conservation, revolution, 1 volume.

Letorneau. —Physiologie des passions, 1 volume. Biologie, 1 volume. Science et materialisme, 1 volume.

Hovelaque. —Linguistique, 1 volume.

Topinard. —Antropologie, 1 volume.

Veren. - Esthetique, 1 volume.

Fichte. —Doctrine de la science, 1 volume.

Hegel. —Logique, 2 volumes. Esthétique, 2 volumes.

Strauss. —Ancienne et nouvelle foi, 1 volume. Vie de Jesus, 2 volumes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Bain.—Logique, 2 volumes. Sens de l'intelligence, 1 volume.
Ferrière.—Darwinisme, 1 volume.
Espinas.—Societés animales, 1 volume.
Flint.—Philosophie em France, 2 volumes.
Bruche.—Principes scientifiques des beaux arto, 1 volume.
Credner.—Géologie, 1 volume.
Berlhelot.—Vitalité des mers, 1 volume.
Lamarre.—Camoens, et les Lusiades, 1 volume.
Mandsley.—Physiologie de l'espirit, 1 volume.
Haeckel.—Psychologie cellulaire, 1 volume.
Huxley.—Hume, 1 volume. Sciences naturelles, 1 volume. Place de l'homme dans la nature, 1 volume Physiologie elementaire, 1 volume.
C. Bernard.—Physiologie operative, 1 volume. Phenomenes de la vie, 2 volumes.
Scheedler.—Livre de la nature, 2 volumes.
Burnouf.—Memories sur l'antiquité, 1 volume.
Van Drival.—Origine de l'éviture, 1 volume.
Ribot.—Psychologie allemã, 1 volume.
R. Peper.—Portugal et ses origines, 1 volume.
Delon.—Historie du recondempire, 6 volumes.
Chaignet.—Science du language, 1 volume.
Bitard.—Dictionnaire de biographie contemporaine, 1 volume.
Evans.—Les ages de pierre, 1 volume.
Sowny.—Etudes sur les religions, 1 volume.
Frequentaram a bibliotheca 324 socios e 31 visitantes.

Casa de jogo—Informam-nos de que uma casa de jogo que a policia impediu de funccionar na rua de Marcilio Dias, tenciona estabelecer-se no pateo do Livramento, quasi a entrada da rua da Penha, para o que já se estão fazendo os *precisos arranjos* no predio e já estão sendo conduzidos para alli os *utencilios indispensaveis.*

Militando contra essa caverna de larapios as mesmas razões de prohibição, na rua de Marcilio Dias, que, levaram a policia a obrigal-a á suspender as *licitas* operações, fiamos que o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio não consentirá que medre alli ou em qualquer outro ponto de sua jurisdicção semelhante cova de cacos, onde é praxe reunirem-se vadios de toda especie e não raro até criminosos.

Parece justo—Remettem nos o seguinte:

« Sr. redactor.—Queira pedir, por sua bem conceituada *Revista*, á camara municipal [ou á quem couber providenciar], para que seja desempedido o transito da calçada que fica contigua ao jardim Pedro II; pois, o concerto que se está fazendo no sobrado da esquina da rua do Imperador, não necessita impedir o transito até a grade do jardim, e sim (quando muito), até junto da calçada fronteira ao dito sobrado.

« Satisfeito este pedido, será de grande utilidade para os embarcadiços, carregadores d'agua, etc., que muitas vezes não podem nem passar pelo jardim, por conservar-se este algumas *vezes fechado*.

« Queira inserir o que acima fica em sua bem elaborada *Revista*, que muito grato protesta ficar o seu assiduo—*Leitor*. »

Hospital Portuguez.—É hoje, ás 6 horas da tarde, que, na respectiva séde, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas deste estabelecimento, para proceder á eleição do provedor da nova junta administrativa.

Matricula e taxa de escravos. — Termina no dia 28 do corrente a renovação da matricula dos escravos, e o pagamento da taxa no exercicio de 1879—1880.

Caruarú—Escrevem-nos desta cidade, em 19 do corrente:

« Parecia-nos que estavamos [ameaçados de um novo anno de secca, quando, no dia 17 transformou-se a athmosphera, e cahiram sobre esta cidade e seus suburbios copiosas chuvas, acompanhadas de fortes trovoadas.

« Os açudes e riachos ficaram completamente cheios.

« A falta de chuvas era já muito sensivel, principalmente para os habitantes das catingas, que estavam lutando com grandes difficuldades; pois que eram obrigados a percorrer grande distancia, para se proverem deste precioso elemento indispensavel aos mysteres da vida.

« Deus queira que continue.

« Ha tres annos que não appareciam chuvera regular de inverno. Resta-nos esta esperança.

« O novo cemiterio desta cidade, ainda não foi acabado. O governo mandou um engenheiro fazer o orçamento do resto da obra que faltava; porém até hoje ficou só em orçamento e nada de concluir-se a obra.

« São assim as cousas de nosso paiz.

« Esta localidade tambem recente-se da falte de uma nova cadeia, pois a existente é má, e está em psseimas condições hygienicas.

« Existe uma lei de orçamento, cuja data não me recordo, mandando fazer esta obra; mas até hoje ficou em esquecimento, como tudo mais, que é de melhoramento para as localidades.

« A estrada de ferro, para aqui creio que ficará em projecto. Se fosse imposto o governo não demoraria em lançal-o sobre o povo; porém o beneficio, este é lento e tardio.

« A força publica aqui destacada luta sempre com grandes difficuldades no recebimento do soldo, pois sempre estão em atrazo. Será isto falta de dinheiro nos cofres? E' conveniente que este mal desappareça. »

Comarca de Santo Antão—No dia 20 do corrente chegou á cidade da Victoria, séde dessa comarca, o respectivo juiz de direito, o illustrado Sr. Dr. João Bernardo de Magalhães, de volta de sua viagem á Bahia, e entrou immediatamente no exercicio de seu cargo.

A *Convicção* diz á esse respeito:

« Alguns de seus correligionarios que o esperavam desde a semana passada, promoveram-lhe uma recepção toda politica, e queriam que esta fosse estrondosa; mas, como nem tudo sahe a medida dos desejos, não obstante o grande esforço empregado, constou ella de pequeno numero de pessoas, inclusive algumas dos arrabaldes. Reunidos, foram encontral-o em caminho, e de volta o acompanharam até a casa da camara, onde fizeram tocar algumas peços de musica.

« A noite no salão do mesmo edificio teve lugar um *soirée*. »

— Houveram, na semana finda á 21 do corrento, abundantes chuvas, tanto na cidade da Victoria, como nas proximidades.

Collação de vigario—A freguezia, cuja collação noticiamos hontem em nossa *Revista*, é a de Nossa Senhora do Livramento de *Bananeiras*, na Parahyba.

A descoberta do phosphoro—Foi Brandt, um alchimista de Hamburgo, que descobrio o phosphoro em 1669. Elle procurava outra cousa. O sabio chamado Kunckel, tendo noticia disso, fez todo o possivel para conhecer o segredo. Brandt não lh'o quiz revelar.

Kunckel escreveu á tal respeito ao seu amigo Krafft, de nação saxonia, que se occupava tambem de sciencias. Este não respondeu, e poz-se logo á caminho de Hamburgo, onde conseguio comprar o segredo por 200 talhers, com a condição de nada ser communicado á Kunckel.

Este, sabendo da perfidia, ficou indignado ao ultimo ponto. Envidou esforços para, á custo dos proprias pesquizas, descobrir a maravilha que lhe occultavam, até que o alcançou, dando a saber á todo o mundo, em 1676, como se devia tratar a urina humana para obter phosphoro.

Não se extrahia mais de 96 grammas de phosphoro de 1.000 litros de urina. O seu preço era por isso muito elevado.

Hoje, que o phosphoro é tirado dos ossos dos animaes, obtém-se muito barato.

Impressões de viagem—Foram publicadas em Londres as *Impressões de viagem* do soberano da Persia, durante a sua viagem pela Europa, em 1878.

O modo que tem de julgar os homens e as cousas o despota do Oriente, com seus laivos de litterato e philosopho, não deixa de ser curioso.

Ao visitar, por exemplo, a grande cathedral de Strasburgo, apenas lhe occorrem estas impressões:

« E' construida toda de pedra e decorada com magnificas esculpturas, estatuas de homens, de anjos, e outras. E' tão alta que se não póde olhar para a extremidade da flecha sem que o chapéo cáia da cabeça. »

Dos cocheiros de Paris, aos quaes dedica muita attenção, escreve:

« Os cocheiros de Paris não teem hora certa de descanço. Vi sempre, cocheiros em movimento, de dia e de noite, á todas as horas e sem dormirem. Por isso, quando se aluga um trem para passeio ou visitas, e paramos em frente d'um passeio ou de qualquer estabelecimento, o cocheiro que espera, adormece logo e só torna em si quando entra gente na carruagem. Cada cocheiro tem sempre um periodico na mão, mas adormece antes de principiar a lêr. »

O exercito prussiano—O *Annuario Militar*, do exercito prussiano para 1880, acaba de apparecer, e o primeiro exemplar foi enviado, como de costume, no dia do anno novo, ao imperador, que, na sua qualidade de chefe supremo do exercito, occupa o seu primeiro posto. Este curioso livro contém a lista dos generaes, e officiaes do estado maior, por ordem de antiguidade; entre estes encontram-se nove feld-marechaes, dos quaes ha um principe real e cinco grandes personagens.

O exercito prussiano conta 50 generaes, entre os quaes figuram 13 principes reaes, e 85 tenentes-generaes com quatro principes de sangue real. A infantaria possúe 164 coroneis, 168 tenentes-coroneis, e 599 majores; a cavallaria 50 coroneis, 52 tenentes-coroneis, e 71 majores; a artilharia montada 20 coroneis, 33 tenentes-coroneis, e 101 majores; e a artilharia de pé oito coroneis, 14 tenentes-coroneis, e 66 majores.

O corpo de engenheiros acha-se representado por 11 coroneis, 13 tenentes-coroneis, e 11 majores.

O *Annuario Militar* designa como general em chefe do 15º corpo do exercito o feld-marechal barão Manteuffeld, ajudante de campo general do imperador, chefe dos dragões da guarda imperial, e lugar-tenente de sua magestade na Alsacia-Lorena. O barão de Manteuffeld, o veterano mais antigo do exercito allemão, é condecorado com 36 cruzes, e possúe, alem disso, um grande numero de medalhas que não figuram no *Annuario Militar*.

Anniversario. — Completam-se hoje 73 annos que foi creada, no Brasil, a capitania do Rio Grande do Sul.

Nihilistas.—Uma correspondencia de S. Petersburgo, publicada pelo *Daily News*, diz que o partido revolucionario publicou recentemente, naquella cidade, um pequeno volume contendo as poesias do fallecido Weraseff, com o titulo de—*Uma festa do mundo*, que foi prohibido pela censura em 1866.

Este poema contém versos bellissimos sobre a condição do aldeão russo. O livro está bem impresso e demonstra que as operações de imprimir se executam sem difficuldade alguma, e muito mais annunciando, como o faz, a proxima publicação do n. 3 do *Novadnaia Wolta* e uma nova edição d'um folheto intitulado *O sepultado vivo*, que se occupa dos presos politicos que gemem nas fortalezas do imperio, que é um dos escriptos mais violentos dos nihilistas.

População de França. — A população de França compõe-se, segundo o ultimo censo, de 36.905.788 individuos, dos quaes são varões 18.373,639, e femeas 18.532,149. O excedento, é, como se vê, a favor do sexo feminino.

Sob o ponto de vista da vitalidade tambem está a vantagem pela sua parte, pois que se contam 2.021,065 viuvas e 986,129 viuvos unicamente.

Não deve por isto deduzir-se que o estado matrimonial seja absolutamente contrario á longevidade do sexo masculino, porque, a partir dos 40 annos, o numero dos solteirões decresce com muito mais rapidez que o dos casados. Aos 40 annos contam-se 229,000 celibatarios contra 1 milhão de casados. Aos 60, não restam mais que 67.000 celibatarios por 558,000 casados. Aos 95 annos os casados são 142 e os celibatarios só 90.

Um pormenor interessante. Actualmente, contam-se em França 194 individuos de ambos os sexos que passam dos 100 annos. Destes, 5 são celibatarios, 3 casados, e 40 viuvos; 22 são solteiras, 10 casadas e 114 viuvas.

Governo barato. — Pode citar-se como modelo de governos baratos o do Paraguay.

No orçamento, apresentado pelo ministro da fazenda para 1880, fixam-se pelo seguinte modo os vencimentos annuaes dos principaes funccionarios da republica: o presidente, 500 duros; os ministros, 50 duros cada um, os legisladores, 500 duros em cinco prazos mensaes; o director geral de correios, 50 duros; [illegible] cidade de Assumpção, capital da republica, 80 duros, os chefes politicos das provincias, 5 duros cada um; os magistrados do supremo tribunal de justiça, 150 duros.

Ainda que fossem mensaes estas dotações, seguramente não poderiam considerar-se excessivas.

O commercio de França.—O commercio da França com o estrangeiro durante o anno de 1879 resume-se nos seguintes algarismos:

Importação em 1879, 4.594.837,000 francos; idem em 1878, 4.176.218,000; exportação em 1879, 3.166.090,000; idem em 1878,........ 3.179.707,000.

O augmento da importação de 1879 demonstra que tanto o commercio como a industria progridem de um modo rapido em França á sombra de um governo que os periodicos reaccionarios d'áquem e d'além dos Pyreneus apresentam como contrario aos interesses e desejos da nação franceza.

Helena Gladstone. — Os periodicos inglezes noticiam ter fallecido, em Colonia, miss Helena Gladstone, a mais nova das irmãs do illustre estadista e primeiro ministro que foi da rainha Victoria.

Miss Helena, que se tinha convertido á religião catholica, apostolica, romana, residia ha muitos annos n'um convento de Colonia.

Era uma senhora de muita intelligencia, dotada das mais relevantes prendas, e que praticava continuamente muitas obras de caridade.

Autores e artistas novatos.—Fundou-se em Paris uma sociedade intitulada de—*Autores e artistas novatos*—com o fim de fazer representar gratuitamente todas as obras ineditas que tiverem algum merecimento; e ao mesmo tempo favorecer a entrada em scena dos rapazes que sentirem inclinação para a theatro.

Periodico socialista.—Principiou a publicar-se em Paris o, tantas vezes annunciado periodico de Luiz Blanc—*Le Reveil social*.

Segundo declara, no seu primeiro numero, propõe-se desenvolver, entre outras proposições, as seguintes:

— O salario é a condição natural e definitiva, assignada aos trabalhadores manuaes pela propria natureza das cousas?

— A miseria é de essencia immortal?

— Ha impossibilidade de chegar á uma divisão mais egual dos bens e dos males da vida entre os homens?

— E' certo que sobre este ponto de vista está a sciencia em desaccordo com o sentimento da justiça!

— A economia social não deve ter por objecto senão a creação de riquezas, fazendo-se abstração da maneira como se repartem?

Le Reveil Social será, pois, o orgão do socialismo dogmatico puro.

Mysterioso crime.—Um sugeito, chamado Diani, de trinta e cinco annos, empregado na companhia de illuminação electrica, e sua amante Maria Boudet, vendilhona, foram no dia 8 de janeiro habitar um quarto do predio n. 9 da rua da Ferronnerie, em Paris.

Antes de alugar o quarto, a porteira foi tomar informações á rua de S. Diniz, onde os esposos Diani tinham morado durante tres annos. Deram-lhe os testemunhos mais favoraveis ácerca do seu regular comportamento, que lhes conquistára a estima de todas as pessoas do predio.

Um d'estes ultimos dias, foram dizer ao commissario de policia do bairro des Halles que não eram vistos, havia dois dias, os esposos Diani, receiando-se que lhes houvesse acontecido alguma desgraça.

A autoridade foi á morada que lhe indicaram, e, depois de arrombada a porta, encontrou a mulher morta na cama, á cabeceira da qual estava assentado o seu amante, com os olhos espantados, modos esbaforidos.

A' todas as perguntas que lhe fizeram, só respondeu:

— Doem-me as côxas!

O doutor, que acompanhava o commissario declarou que o homem estava completamente doido.

Diani enlouqueceria ao ver a morte subita da sua amante, á quem estimava muito, ou matal-a-bia n'um impeto de loucura?

As pesquizas feitas no aposento dos esposos Diani, não deram á justiça [illegible] nenhum esclarecimento.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Travessas, no caes da companhia Pernambucana, de 200 saccos com milho.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 52, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 70, do salão de cabelleireiro denominado—*Americano*.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens e miudezas.

Pelo agente Tiepple, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 36, de uma armação toda envidraçada.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua larga do Rosario n. 40, da loja, armação e objectos de ouro e brilhantes da mesma loja.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Thereza Leopoldina Jacome Pires.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, e na matriz da Escada, pela alma da Viscondessa de Utinga.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Elvira Bastos Tavares Lima.

Vapores.—São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Commander	da Europa	hoje
Tagus	da Europa	hoje
Pará	do norte	amanhã
Ceará	do sul	a 27
Alagoas	da Bahia	a 27
Elbe	do sul	a 29
Mangellan	da Europa	a 2 de março
Cordillera	do sul	a 5
Niger	da Europa	a 6
Pernambuco	do norte	a 6

Loteria da provincia.—Sabbado, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 10ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Acham-se á venda, na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 23 de fevereiro:

Existiam presos 387, entraram 21, sahiram 3, existem 405, a saber: nacionaes 348, mulheres 5, estrangeiros 24, escravos 28 — Total 405.

Arraçoados 343, sendo [illegible] Bons 332, doentes 11.

PERNAMBUCO

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados de conformidade com o artigo 14 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860 a carta imperial, decretos n. 3,142 de 3 de setembro de 1863 e n. 7,618 de 31 de janeiro ultimo, do corrente anno, e os novos estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, abaixo transcriptos os quaes vão ser publicados.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 19 de fevereiro de 1880.

O secretario,
Julio Guimarães.

D. Pedro, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, faço saber aos que esta minha carta virem, que, attendendo ao que me representou a companhia pernambucana de navegação costeira á vapor, devidamente representada, e de conformidade com a minha imperial e immediata resolução de 24 do corrente mez, lançada sob parecer da secção dos negocios do imperio, do conselho de estado, exarado em consulta de 12 de dezembro do anno proximo passado, Hei por bem approvar a reforma de seus estatutos, menos quanto ao artigo 18 §§ 1º e 2º, sob que versa a representação do gerente relativo ao contrato celebrado entre elle e a directoria e emquanto não for este rescendido pelas partes contratantes ou por accordo amigavel, ou pelos meios judiciarios. E para firmeza de tudo manda [illegible] por mim assignada e sellada com o sello das armas imperiaes. Dado no palacio do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1880, 59º da independencia e do imperio.

Imperador P II.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Carta pela qual V. M. Imperial ha por bem approvar a reforma dos estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, como acima se declara.

Para V. M. I. ver.

Augusto Moreira da Silva Reis, a fez.

Registrada a fl. 95 do livro competente. Rio de Janeiro. Directoria do commercio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 3 de fevereiro de 1880.—*Pedro Conrado de Niemeyer.*

N. 6.—Rs. 34$000. Pagou trinta e quatro mil réis de sello. Recebedoria de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1880.—Hermes.—Silva Carvalho.

Por decreto n. 7,618 de 31 de janeiro de 1880.

N. 17.—Os novos estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, constante do *Diario Official*, annexo n. 35 do corrente anno, merecem fé e são archivados em cumprimento do despacho de hoje da meretissima junta commercial. Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 19 de fevereiro de 1880.—O secretario, *Julio Guimarães.*

DECRETO N. 7,618 — DE 31 DE JANEIRO DE 1880

Approva a reforma dos estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor

Attendendo ao que me representou companhia pernambucana de navegação costeira a Vapor, devidamente representada e de conformidade com a minha imperial e immediata resolução de 24 do corrente mez, lançada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 12 de dezembro do anno proximo passado, hei por bem approvar a reforma de seus estatutos, menos quanto ao art. 18 §§ 1.º e 2.º sobre que versa a representação do gerente, relativa ao contrato celebrado entre elle e a directoria e em quanto não fôr este rescindido pelas partes contratantes ou por accordo amigavel ou pelos meios judiciarios.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestado o Imperador.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

DECRETO N. 3,143 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1863

Attendendo ao que me requereu a companhia pernambucana do navegação costeira por vapor, estabelecida na capital da provincia de Pernambuco, e de conformidade com a minha immediata resolução de 22 do mez passado tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarodo em consulta de 26 de abril ultimo: hei por bem approvar os novos estatutos, que devem regel-a, e que com este baixam.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de setembro de 1863, 42.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Pedro do Alcantara Bellegarde.

Approva os novos estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

Estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

CAPITULO I
DA COMPANHIA E SEUS FINS

Art. 1.º A companhia se denominará, como até aqui,—companhia pernambucana de navegação costeira a vapor—, e terá sua séde na cidade do Recife de Pernambuco.

Art. 2.º O objecto e fim principal da companhia é a navegação regular a vapor desde o porto da cidade do Recife até o de Sergipe ao sul e os da provincia do Ceará ao Norte, na forma do decreto n. 1,113, de 31 de janeiro de 1853, de sua creação; n. 1.478, de 22 de novembro de 1854; n. 2,511 de 14 de dezembro de 1859; n. 2,977, de 15 de setembro de 1862.

Art. 3.º para preencher estes fins terá a companhia os vapores, que entender sufficientes, de tonelagem e força convenientes para o desempenho do serviço a seu cargo.

CAPITULO II
DO CAPITAL DA COMPANHIA

Art. 4.º O capital da companhia será de 2,000:000$, representado por dez mil acções de 200$ cada uma, que poderá ser ainda elevado, se as necessidades da empreza assim o exigirem: mas somente poderá ter lugar da maneira prescripta no art. 38 dos presentes estatutos.

Art. 5.º Pode ser accionista qualquer pessoa, corporação, associação ou entidade, comtanto que a transferencia, de uns para outros seja effectuada no escriptorio da companhia, em o livro competente e em presença das partes ou seus procuradores, que assignarão o respectivo termo de transferencia, de conformidade com a lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2.º § 24.

Art. 6.º Os accionistas só respondem pelo valor de suas acções (codigo commercial), art. 298) que podem ser doadas, vendidas, hypotecadas, legadas ou por qualquer forma transferidas, na conformidade do art. antecedente.

Art. 7.º O valor das acções será effectuado na razão de vinte por cento. Na segunda hypothese, as chamadas serão feitas á proporção que as necessidades da companhia o exigirem, e de modo que entre umas e outras haja pelo menos o intervallo de dous mezes. Dentro de um anno, contado da data do decreto de approvação dos estatutos da companhia, deverão estar distribuidas todas as acções.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 8.º A assembléa geral elegerá, por uma lista sómente e á maioria relativa de votos, um conselho de direcção, composto de tres de seus membros, com plenos poderes para engajar o gerente para a companhia, o qual, no seu entender, reuna as qualidades necessarias para aquelle fim, contratando com elle o honorario que ha de vencer, e mais condições.

Art. 9.º Contratado o gerente, o conselho de direcção convocará a assembléa geral, e proporá o contrato á approvação, declarando o nome do contratado, o qual submetterá á approvação da assembléa, sem discussão.

Art. 10. O conselho, como fiscal, poderá tomar contas ao gerente, quando lhe aprouver, e de facto, as tomará todos os mezes, sobre balancete, apresentado pelo mesmo gerente.

Art. 11. O conselho tem autoridade para suspender o gerente, até a decisão da assembléa geral, sempre que o julgar, por unanimidade de votos, incapaz ou malversador. Neste caso a convocação da assembléa geral terá lugar oito dias depois da suspensão.

Art. 12. Somente accionistas de 50 acções, pelo menos, poderão ser eleitos membros do conselho de direcção.

Art. 13. O conselho de direcção será renovado annualmente, sahindo um de seus membros, que a sorte designará, sendo substituido por outro, que para esse fim, será eleito na reunião da assembléa geral dos accionistas, que terá lugar no principio de cada anno. O director assim substituido só poderá ser novamente eleito passado um anno.

Art. 14. O conselho de direcção se reunirá ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente, quando elle ou o gerente o julgar preciso, ou o presidente do conselho o convocar. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos; os vencidos poderão declarar e motivar seus votos na acta.

Art. 15. As sessões do conselho de direcção serão presididas pelo membro mais votado delle. O immediato em votos servirá de secretario.

Art. 16. No impedimento de um dos membros do conselho de direcção, em occasião de ser convocado será convidado para suppril-o o immediato em votos.

Art. 17. São attribuições do conselho:

§ 1.º Resolver: 1.º acerca de requerimentos ou representações ás camaras legislativas ou ao governo; 2.º celebrações e reformas de contratos com o governo; 3.º iniciar quaesquer medidas, que tenham de ser propostas á assembléa geral sobre a reforma ou reorganisação da companhia, e seu fundo.

§ 2.º Convocar ordinaria ou extraordinariamente a assembléa geral dos socios.

§ 3.º Prestar sua opinião sobre qualquer negocio, em que o gerente haja de pedil-a.

Art. 18. São attribuições do gerente:

§ 1.º A gerencia, manejo e administração dos negocios, e expediente da companhia, com poderes para obrar como melhor entender em beneficio della; levar a effeito as resoluções do conselho, podendo, comtudo, appellar dellas para a assembléa geral dos socios, em sessão ordinaria, ou convocando-a extraordinariamente por si mesmo, se havendo proposto esta convocação ao conselho, elle não se prestar a fazel-o.

§ 2.º Nomear os empregados da companhia, sem excepção, os quaes lhe ficarão immediatamente subordinados.

Art. 19. O gerente apresentará todos os annos á assembléa geral, até o dia 15 de fevereiro, o balanço da companhia, fechado no fim do anno anterior, acompanhado de um relatorio da gestão de seus negocios, e parecer da commissão de exame.

Art. 20. No impedimento do gerente servirá interinamente a pessoa por elle designada, depois de approvada pelo conselho de direcção.

CAPITULO IV
DA COMMISSÃO DE EXAME

Art. 21. A commissão de exame de contas será composta de tres membros, eleitos em lista triplice pela assembléa geral dos accionistas, e por maioria relativa de votos, na sessão que deve ter lugar no principio de cada anna. Suas funcções serão permanentes e durarão por tres annos.

Art. 22. Compete á commissão examinar escrupulosamente o relatorio, balanço, actas, escripturação da caixa e mais livros da companhia, correspondencia, execução dada aos estatutos e decisões da assembléa geral, interpondo ácerca de tudo o seu parecer, de maneira a ser inserido no relatorio annual do gerente, antes da convocação da assembléa geral.

CAPITULO V
DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 23. A assembléa geral é a reunião dos accionistas, comtanto que esteja representada, pelo menos, metade do capital realisado.

Art. 24. A reunião ordinaria da assembléa geral terá lugar annualmente no mez de fevereiro, para lhe ser presente o relatorio e balanço de que trata o art. 18.

Nessa occasião se procederá á renovação de que faz menção o art. 12. A primeira eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão de exame terá lugar na primeira reunião ordinaria depois da approvação dos presentes estatutos, e suas funcções durarão tres annos; findo este periodo, se procederá, cada triennio, a nova eleição de presidente, secretario e commissão de exame.

Art. 25. A convocação da assembléa geral terá lugar por convite do conselho de direcção por annuncios publicados nos jornaes mais lidos da provincia, com antecipação de 10 dias.

Art. 26. Quando a assembléa geral não puder deliberar por falta de votos sufficientes será feita nova convocação, com as formalidades do artigo antecedente, declarando-se o motivo da nova reunião, e será valida qualquer deliberação tomada então com os accionistas presentes.

Art. 27. A assembléa geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo conselho de direcção, ou commissão de exame, quando se dêm motivos, que a tornem necessaria.

Art. 28. O accionista, que não comparecer á assembléa geral, poderá delegar os seus poderes por meio de procuração, comtanto que se faça representar por outro accionista [salvo o caso da eleição para directores], nos termos do § 12 art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860 combinado com o art. 27 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro do mesmo anno.

Art. 29. A ordem da votação é a seguinte: De 10 até 50 acções, 1 voto por cada 10 acções. Aos accionistas de maior numero de acções contar-se-ha mais um voto por cada 30 acções, até 10 votos, que será o maximo.

Art. 30. O accionista, cujas acções não lhe tiverem sido transferidas pelo menos 30 dias antes da reunião da assembléa geral, terá direito de assistir a ella, e mesmo discutir, mas não poderá votar. Exceptua-se as transferencias por herança.

CAPITULO VI
DOS DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVA

Art. 31. Do lucro de cada anno se deduzirá 5 % sobre o capital effectivo da companhia para fundo de reserva. [*]

Art. 32. O fundo de reserva é exclusivamente destinado para fazer face ás perdas do capital social ou para substituil-o.

Art. 33. Far-se-ha dividendo entre os accionistas no mez de fevereiro, ficando o *quantum* a arbitrio do conselho de direcção, não devendo, todavia, exceder o disposto no § 8º do art. 1º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

Art. 34. Não se poderá fazer distribuição de dividendos emquanto o capital social desfalcado, em virtude de perdas, não fôr integralmente restabelecido.

Art. 35. Na dissolução da sociedade o fundo de reserva, que houver, será accumulado ao capital e dividido pelos accionistas existentes em proporção de suas acções.

CAPITULO VII
DA DURAÇÃO DA COMPANHIA E SUA LIQUIDAÇÃO

Art. 36. A companhia durará pelo tempo que lhe falta para o complemento do seu privilegio.

Art. 37. Quando a companhia tiver de dissolver se, far-se-ha liquidação pelo modo que então decidir a assembléa geral, salvas as disposições dos arts. 295, 344 e seguintes do codigo commercial, 35 e seguintes do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

Art. 38. A companhia julgar-se-ha incapaz de continuar suas operações, e consequintemente, será dissolvida, desde que houver soffrido prejuizos no valor dos dous terços do capital social.

CAPILO VIII
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 39. Os barcos da companhia soffrerão annualmente um abatimento de 10 % sobre os seus respectivos valores. Esses abatimentos serão lançados em despezas sob o titulo de deterioramento e os barcos figurarão nos balanços com os seus valores assim reduzidos, salvo o caso de terem soffrido concertos radicaes, em que figuram com aquelles, que porventura venham a ter em consequencia de taes reparos.

Art. 40. Os dinheiros e valores da companhia serão arrecadados em um ou mais bancos publicos da praça do Recife.

Art. 41. Pelo fallecimento de qualquer accionista, e emquanto o espolio estiver—pro indiviso—, passa para seus herdeiros, não só o direito ás acções e aos dividendos, como tambem o de tomarem parte nas deliberações da assembléa geral, comtanto que, sendo mais de um, se combinem entre si para um só votar. Depois de feita a partilha, cada herdeiro representará o accionista fallecido conforme o numero de acções que lhe tocarem.

Art. 42. Estes estatutos só poderão ser alterados por decisão da assembléa geral dos accinistas tomada em uma, e vencida em outra sessão por maioria absoluta de votos, estando presentes pelo menos accionistas que representem dous terços do capital da companhia, ficando dependente de prévia approvação do governo imperial qualquer alteração, reforma ou innovação, que soffrerem os mesmos estatutos.

(Seguem-se as assignaturas.)

Directoria central da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 3 de setembro de 1863.—O director, *José Agostinho Moreira Guimarães.*

DECRETO N. 3.554 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1865

Altera os estatutos da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Attendendo ao que me requereu a companhia de navegação pernambucana por intermedio de sua directoria, e de conformidade com a minha Immediata Resolução de 29 do mez proximo findo, formada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 3 de julho ultimo: Hei por bem autorisar a seguinte alteração no art. 31 dos estatutos que baixaram com o decreto n. 3,149 de 3 de setembro de 1863.

Art. 31. Dos lucros liquidos de cada anno se deduzirão 5 % para fundo de reserva.

Antonio Francisco de Paula Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de dezembro de 1865, quadragesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Dr. Antonio Francisco de Paula e Souza.

REFORMA DOS ESTATUTOS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7,618 DESTA DATA

I

Art. 4.º O capital da companhia será de... 2.000:000$, representado por acções de 100$ e de 200$ cada uma, que poderá ser ainda elevado si as necessidades da empreza assim o exigirem: mas sómente poderá ter lugar da maneira prescripta no art. 38 dos presentes estatutos.

II

Art. 7.º O valor das acções será integralmente realisado ou então será effectuado na razão de 20 %.

Na segunda hypothese, as chamadas serão feitas á proporção que as necessidades da companhia o exigirem, e de modo que entre umas e outras haja pelo menos o intervallo de dous mezes.

III

Art. 10. O conselho, como fiscal, tomará contas ao gerente, quando lhe approuver, e de facto, as tomará todos os mezes, sobre balancete apresentado pelo mesmo gerente.

IV

Art. 11. O conselho tem autoridade para suspender o gerente, sempre que o julgar de conveniencia da companhia, por maioria de votos.

V

Art. 12. Sómente accionistas de 5:000$ realisados, pelo menos, poderão ser eleitos membros do conselho de direcção.

VI

Art. 13. O conselho de direcção será renovado annualmente, podendo ser reeleitos todos os membros, sendo todavia a reeleição de um obrigatoria.

VII

Art. 17. Dirigir e fiscalisar junto ao gerente a administração de todos os negocios tendentes á companhia, que não forem de mero expediente.

VIII

Art. 19. O gerente apresentará todos os annos á assembléa geral, até o dia 15 de fevereiro, o balanço da companhia, fechado no fim do anno anterior, acompanhado de um relatorio da gestão de seus negocios, e parecer da commissão de exame, sendo préviamente apresentados á directoria.

IX

Art. 25. A convocação da assembléa geral terá lugar por convite do conselho de direcção por annuncios publicados nos jornaes mais lidos na provincia com antecipação de oito dias.

X

Art. 29. A ordem da votação é a seguinte: De 1 até 5:000$ um voto por cada 1:000$ realisado. Aos accionistas de maier numero de acções, contar-se-ha mais um voto por cada 10.000$, até 25 votos que será o maximo.

XI

Art. 31. Do lucro liquido de cada anno se deduzirá 5 % para fundo de reserva até... 100:000$. Preenchida esta se tirarão 2 1/2 % até completar 200:000$, podendo ser applicado em apolices da divida publica geral ou provincial que tenham garantia do governo, ou em bilhetes do thesouro, ou em lettras hypothecarias de estabelecimentos de credito real que tenham a mesma garantia, dando aos juros a mesma applicação.

XII

Art. 32. O fundo de reserva é exclusivamente destinado para fazer face as perdas do capital social desfalcado em virtude de perdas, ou para substituil-o e si por este modo fôr desfalcado será inteirado pela fórma acima dita.

XIII

Art. 41. Pelo fallecimento de quaesquer accionistas, e emquanto o espolio estiver—pro indeviso—, passa para seus herdeiros não só o direito ás acções e aos dividendos, como tambem o de tomarem parte nas deliberações da assembléa geral, comtanto que sendo mais de um se combinem entre si para um só votar.

Depois de feita a partilha cada herdeiro representará o accionista fallecido, conforme o numero de acções que lhe tocarem.

Os fallidos serão representados pelos administradores legaes das respectivas massas.

Segue-se a assignatura do secretario da assembléa geral dos accionistas. Directoria do commercio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 31 de janeiro de 1880. No impedimento do chefe da directoria.—*Carlos Honorio de Figueiredo.*

Conforme.—Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 4 de fevereiro de 1880. No impedimento do director.—*Carlos Hohorio de Figueiredo.*

[*] Este artigo, por decreto n. 3,554 de 5 de dezembro de 1866, foi alterado, ficando assim redigido:
« Art. 31. Do lucro liquido de cada anno se reduzirão 5 % para fundo de reserva. »

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1880

JUIZ—SR. DR. LUNA FREIRE

Cartorio do Sr. Brito

Publicação de feitos

Inventarios

Francisco Pires Licate.—Vista ao Dr. curador geral.

Desembargador Ludgero Gonçalves da Silva.—Proceda-se á louvação na 1.ª audiencia.

Amaro José dos Prazeres.—Proceda-se á partilha na 1.ª audiencia.

José Lucas Soares Rapozo da Camara.—Vista ao Dr. curador geral.

Argemiro de Menezes Duarte Ferreira.—Julgado o lançamento, ordenou-se o sequestro requerido.

Manoel Jovino do Carmo e Souza.—Mandou-se entregar a certidão do sello devido para cobrança executiva.

Manoel Francisco dos Prazeres.—Concedeu-se vista ao Dr. procurador dos feitos para embargar a sentença.

Antonio José de Bettencourt.—Proceda-se a louvação na 1.ª audiencia.

Maria Senhorinha de Albuquerque Lacerda.—Deferido o requerimento de fl. 247.

Joaquim Tavares de Almeida.—Como parece ao Dr. curador geral.

Augusto Coelho Leite.—Como parece ao Dr curador geral.

Contas

No inventario de Antonio Magalhães da Silva.—Vista ao Dr. curador geral.

Justificação

José Francisco Mamede de Almeida.—Vista ao curador do interdicto.

Alienação de bens

No inventario de José Joaquim Soares.—Autorisou-se.

Arrendamento

No inventario de Anna Marcolina da Costa e Silva.—Autorisou-se o arrendamento judicial do predio n. 86 da rua Vidal de Negreiros.

Petições autoadas.

Joaquim Lins da Costa Wanderley. Aguarde-se a volta do supplicante.

Manoel Domingos da Silva Girio.—Sejá entregue a menor a sua mãi, que tem obrigação de creal-a até á idade de 3 annos, correndo as despezas por conta de seu pai, que a reconheceu por escriptura publica, nos termos da ord: l. 4. tit. 99 § 1.

Leocadia Maria da Conceição.—Vista ao Dr. curador geral.

Antonio Joaquim Vinhas Maia no inventario de Alexandrina Maria dos Santos.—Diga o contador.

Requerimentos de audiencia

Louvação

Teve lugar para avaliadorós no inventario de Angela Carolina de Miranda.

Citações

Foram accusadas as dos tutores Claudio Dubeus, Francisco Pereira de Miranda e Diogo Hadllay para prestarem contas.

—

CARTORIO DO SR. APRIGIO

Publicação de feitos

Inventarios

João Hermino Alves da Guarda.—Foi nomeado José da Conceição Oliveira Figueiredo, inventariante.

João Martins de Barros.—Deferida a petição de fl. 300.

José Joaquim da Silva.—Junte o inventariante os conhecimentos de decima, no prazo de uma audiencia.

Domingos Teixeira das Neves Guimarães.—Deferida a petição do Dr. João Vieira de Araujo, Ignez de Barros Accioli Wanderley.—Cumpra-se o accordão; proponha o escrivão pessoa idonea para inventariante.

Francisco Soares da Silva Retumba.—Foi emancipado o herdeiro João da Silva Retumba.

Tutela

Do menor filho de Guilherme Jorge da Motta.—Deferida a petição de fl. 45.

Precatoria

Vinda do juizo de orphãos do termo de Flores á requerimento do padre Dario Gomes da Silva.—Devolva-se ao juizo deprecante.

Petição autoada

Amelia Rabello Pessoa Cardozo.—Foi a petição nomeada curador de seu marido.

Louvação

Teve lugar para avaliadores no inventario de Antonio Ferreira Braga.

—

JUIZO DE AUZENTES

Cartorio do Sr. Veiga

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Berillo Leão Saraiva.—Vista ao Dr. procurador dos feitos.

Dita de Bernardino da Silva Lopes.—Vista ao Dr. procurador dos feitos sobre a petição de fl. 212.

Requerimento de audiencia

Lançamento

Foi ordenado lançamento do termo assignado aos herdeiros de Candido José de Oliveira, para apresentarem as razões porque não fizeram subir a appellação.

—

Cartorio do Sr. Sequeira

Publicação de feitos.

Arrecadação do espolio de Joaquim

MUTILADO

ILEGÍVEL

Marques de Araujo.—Foi reformada a sentença.

Juizo criminal do 2.º districto

Publicação de feitos

Inquerito contra Lucio Olympio Adelino de Castro.—Remettido ao Dr. 1.º promotor publico.

Processo contra Joaquim Levino Leal de Barros.—Improcedente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça de Serinhãem

O capitão Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior, ao publico.

Em meu communicado publicado no *Diario de Pernambuco* de 30 de dezembro do anno findo dei sciencia ao publico do attentado e violencia requeridos contra mim em nome do Sr. João da Cunha Wanderley, proprietario do engenho Carneiro, pelo Sr. Dr. Francisco José de Medeiros. Não dirigi por essa occasião ao Sr. João da Cunha uma só expressão, que se podesse qualificar de injuriosa, ou mesmo de pouco delicada. Fallei nesse senhor, por que era nessario declinar o nome do autor da contenda imprudentemente levantada pelo Sr. João da Cunha, sem nenhuma razão que possa justifical-a. Entretanto a resposta do Sr João da Cunha, impressa no *Diario de Pernambuco* de 11 de janeiro findo, prima somente pelo insulto e insolencia; á par dos embustes com que pensa, em sua myopia, illudir a credulidade publica.

O Sr. Dr. Francisco José de Medeiros *não encontrando defeza decente* para os seus actos, entende que da arma do *insulto* pode tirar partido em seu favor, e não tendo coragem de vir á imprensa justificar o seu procedimento, açula contra mim e meu advogado os *seus doceis instrumentos* João da Cunha Wanderley e Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Este ainda é mais audaz e insolente em sua linguagem; por que eu tive a franqueza de profligar o seu indigno e inqualificavel procedimento de exhibir-se em uma audiencia, como testemunha *leccionada* pelo Sr. Dr. Medeiros, e encarregada especialmente da triste missão de insultar o meu advogado no exercicio legitimo de sua profissão.

Deixo á margem os insultos e insolencias de taes senhores de *vida limpa*.

Quando um bruto *esporeado*, escoucea, não é prudente procurar pôr-lhe as peias: avisado será aquelle que, longe de repellir o couce, se colloca em distancia de evital-o. Podem, portanto, os senhores João da Cunha e Francisco Manoel de Souza Oliveira *escoucear* á vontade, cavalgados pelo Sr. Dr. Medeiros: Eu e meu advogado estamos muito fóra do alcance de suas patas....

Passo a examinar a maneira pela qual o Sr. João da Cunha Wanderley ou antes o seu *talentoso* advogado pretendeu *restabelecer a verdade dos factos*, conforme protestou fazel-o no *Diario de Pernambuco* de 1º de janeiro.

Diz o Sr. João da Cunha em seu communicado de 11 de janeiro, o seguinte:

«A'cerca de dous mezes pouco mais ou menos *constou-me que uma casa de lavrador* do meu engenho Carneiro, sita em terrenos limitrophes com os do engenho Ubaca, e que ha muito tempo *se achava vazia, estava sendo occupada* por ordem do Sr. Leonardo Bezerra, a quem já havia negado nos terrenos contiguos á mesma casa. Estranhei sobre modo esse procedimento, mas não querendo sem razões convincentes attribuil-o á aquella recusa, limitei-me a despedir ao morador, *a quem concedi o prazo de 15 dias para a mudança que por elle então me fôra pedido.* Expirado o prazo e não tendo o tal morador sahido por ter recebido ordens terminantes do Sr. Leonardo de o não fazer sem que eu mandasse descobrir a casa, *recorri* ao Dr. juiz municipal para *mandar desforçar-me (!!!)* por que *fraco para as lutas corporaes não quiz levantar a luva*, atirada por esse senhor, que faz gosto em *ser valente* apezar da *mansidão* com que actualmente se exhibio na imprensa.

«Portanto é falso que a casa estivesse occupada ha mais de dous annos por seu morador, como falso é pertencer ella ao engenho Ubaca.....»

E' esta a historia narrada em nome e sob a responsabilidade do Sr. João da Cunha.

Em meu communicado de 30 de dezembro affirmei: 1º que a casa em questão foi sempre possuida pelo engenho Ubaca: 2º que Afro Manoel Ribeiro alli reside ha dous annos: 3º que antes delle residio por espaço de muitos annos na mesma casa Pedro Agostinho dos Reis, conhecido por Pedro de Albuquerque, actual morador do engenho Ubaquinha, que dalli mudou-se ha dous annos, sendo substituido por Afro Manoel Ribeiro: 4º que antes de Pedro de Albuquerque, outros lavradores de Ubaca alli moraram: 5º finalmente que no terreiro da casa existem plantações de fumo de data anterior a seis mezes; o que demonstra evidentemente a permanencia de habitantes na dita casa.

Produzi quatro testemunhas que juraram a verdade do expendido na presença do Sr. Dr. juiz municipal, que por seus proprios olhos verificou no lugar da questão a veracidade de suas asserções.

Demorei a publicação desta minha resposta no intuito de dar publicidade aos citados depoimentos; mas não me foi possivel ainda obter certidão delles, porque o Sr. Dr. juiz municipal sahio de Serinhãem no dia 22 de dezembro, conduzindo comsigo os autos em conclusão, e até esta data ainda não se dignou lá voltar!!! ..

Opportunamente, porém, o publico terá a bondade de ler aquelles depoimentos.

As minha affirmativas apoiam-se em factos que estão ao alcance de qualquer pessoa que transita pela estrada publica que vai de Serinhãem para os engenhos Piabas e Quitinduba: porque a casa de Afro Manoel Ribeiro fica situada á beira da dita estrada: indico os nomes de todos os habitantes da casa, desde o tempo em que Ubaca tomou posse dos terrenos que outr'ora eram possuidos pelo engenho Piabas; e indico mais ainda o nome do morador que occupava o sitio referido que ha posse do engenho Piabas.

Era um portuguez de nome Garcia que dalli foi despejado em 1860 pelo Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, na occasião em que por parte da ordem carmelitana da cidade do Recife, proprietaria de Ubaca, fez executar contra os proprietarios de Piabas uma senteuça obtida em acção de força nova espoliativa; sendo juiz municipal do termo o Dr Gervasio Campello Pires Ferreira.

A historia, porém, do Sr. João da Cunha, que *veio propositalmente á imprensa restabelecer a verdade dos factos*, nada tem de positivo.

O Sr. João da Cunha não teve coragem de indicar a data em que o meu morador occupou, segundo affirma, a casa de seu engenho; o que elle não podia deixar de saber desde que *se entendeu* com esse morador, *marcando-lhe prazo para sahir da casa*: não indica os nomes de lavradores de seu engenho que tivessem habitado, e edificado a referida casa, que não nasceu no sólo: não fixa tempo nem época, e entretanto requereu *desforço incontinenti*, pretextando *esbulho immediato e violento*.

Pela propria exposição do Sr. João da Cunha se conhece, pois, que elle mente descaradamente á face do publico; e eu affirmo, sem receio de contestação séria, que em tal exposição não ha um só facto que não consitua uma formidavel *aleivosia* desse senhor de *vida limpa, de reputação muito conhecida e incapaz de apossar-se do que é alheio*.

Entende, porém, o Sr. João da Cunha, ou antes o seu *honradissimo e sapientissimo* advogado que provaria as suas allegações com os documentos que fez inserir abaixo do seu communicado

Resumem-se elles em uma carta do Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, respondendo ao *famigerado* Sr. Francisco Manoel: uma escriptura de composição amigavel, celebrada em 1829 entre um prior do convento do Carmo e D. Catharina de Vasconcellos Beart, proprietaria do engenho Aratangi, e os depoimentos dos Srs. Francisco Manoel e Henrique Luiz.

Tratarei de apreciar a importancia tão *apregoada* desses documentos.

A carta do Sr Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão diz a verdade; mas não aproveita, nem ao Sr. João Cunha, nem ao depoimento do Sr. Francisco Manoel.

E' certo que as posses do engenho Carneiro e do engenho Ubaca, na época em que o Sr. Dr. Ignacio Joaquim foi rendeiro de Carneiro, [isto é antes de 1860] se regulavam pela estrada publica que vai para Piabas e Quitinduba: nem eu nunca contestei uma tal posse. Mas a carta do Sr. Dr. Ignacio Joaquim não diz até onde chegava essa posse; isto é, até que ponto da estrada alcançavam ambas as posses: A estrada vai de Serinhãem até a cidade da Escada: não é presumivel que o Sr. João da Cunha pretenda estender a sua posse indefinidamente pela margem da estrada até aquella cidade, entrando pelos engenhos alheios; portanto em algum ponto da estrada ha de parar essa divisão; e esse ponto não foi designado na carta alludida.

Eu, porém, completo o escripto na carta; e digo ao Sr. João da Cunha: as posses dos engenhos Carneiro e Ubaca, no tempo em que o Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão era rendeiro de seu engenho, se regulavam pela estrada publica que vai para Piabas e Quitinduba, até encontrar as terras do engenho Piabas: chegando a ellas, a divisão descia para a direita pelo corrego—navalha abaixo,—até encontrar o açude do engenho Carneiro.

Mas naquella época, Sr. João da Cunha, o engenho Piabas estendia as suas posses pelo engenho Ubaca a dentro até muito abaixo do sitio e casa, onde móra actualmente Afro Manoel Ribeiro, e onde residiram antes delle Pedro de Albuquerque e outros: — n'aquella época o sitio e casa em questão estavam na posse do engenho Piabas; lá, portanto, não chegava Carneiro, nem Ubaca.

Em 1860, porém, quando o Sr. Dr. Ignacio Joaquim, não era mais rendeiro do engenho Carneiro, a ordem carmelitana readquirio a posse de todos os terrenos comprehendidos no sitio em questão; e os que lhe ficam acima em virtude de sentença executada contra os proprietarios de Piabas.

Ubaca adquirio essa posse para si, e não para Carneiro, que nunca em tempo algum a teve alli, por titulo nenhum.

A pretenção do Sr. João da Cunha é hoje, nada menos, do que caminhar pela estrada acima até encontrar de novo o engenho Piabas, que em 1860 recuou de suas posses antigas 1,200 braças em favor do engenho Ubaca. Não seria certamente desconveniente para o Sr. João da Cunha conseguir tal *desideratum*; mas em quanto eu estiver em Ubaca, garanto-lhe que não o obterá.

Apezar da sua *vida limpa*; apezar da sua *honradez tão apregoada*; apezar de seu appello para o conhecimento que de S. S. tem as autoridades da comarca [*Risum teneatis!*], o Sr. João da Cunha revela-se com tal procedimento um *audacioso usurpador* de terras de Ubaca; sobre as quaes não se póde estabelecer contestação séria, porque forem reinvidicadas em virtude de execução de sentença, que teve lugar em época recente; do que tem conhecimento até as pedras do termo de Serinhãem.

A escriptura de composição amigavel celebrada em 1829, se alguma prova poder produzir em juizo, é contra a pretenção do Sr. João da Cunha. Parece inacreditavel que um agricultor que se proclama o prototypo da honradez e da probidade; que tem a presumpção de conhecer com exactidão os rumos e direcções de uma linha divisoria de terras, venha exhibir em favor de uma sua pretenção um documento que a condemna.

Parece incrivel que um advogado que se apregôa como oraculo da sciencia do direito, que se inculca como um talento superior, com o qual ninguem poderá hombrear, offereça como documento para fundamentar a pretenção de seu constituinte uma escriptura, que é um protesto vivo contra tal pretenção!

Ou o Sr. Dr. Francisco José de Medeiros pretende escarnecer da opinião publica, ostentando o mais *audacioso* cynismo, ou então é força confessar que o Sr. Dr. Medeiros é *supinamente ignorante*, em taes materias.

Não cansarei a paciencia do publico, entrando na demonstração de pontos e rumos, que sómente poderão ser devidamente apreciados e reconhecidos pelo exame visual. Mas assevero ao Sr. João da Cunha Wanderley que salvando o direito de propriedade da ordem Carmelitana, lavrado o protesto d'essa corporação religiosa contra a legalidade d'aquella escriptura de composição, cujos vicios, e nullidades são patentes do proprio instrumento; eu aceito-a para regular unicamente as posses actuaes dos engenhos Ubaca e Carneiro.

E afianço tambem ao Sr. João da Cunha que, si, procedida a averiguação da linha indicada no tal titulo, a casa e sitio de Afro Manoel Ribeiro ficarem comprehendidos em o territorio de sua posse eu lhe mandarei de presente *dous perús bem gôrdos e bem bonitos. Ao menos estes não lhe sahirão caros: serão offertados gratuitamente!*

Os depoimentos dos Srs. Francisco Manoel de Souza Oliveira e Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins, *esses dous homens de reputação firmada, esses dous caracteres distinctissimos, essas duas pessoas de certa ordem, esses dous cidadãos qualificados, estão julgados* por si mesmos.

São resultado de uma torpe combinação premeditada na vespera na casa do Sr. João da Cunha Wanderley; onde aquelles *nobilissimos caracteres* foram receber a lição que o Sr. Dr. Medeiros prometteu ensinar-lhes para servir de depoimento jurado no dia immediato.

E' estupenda a enphase com que o Sr. João da Cunha proclama que taes depoimentos se ajustam perfeitamente com aquella escriptura de composição! .. N'esta a divisão é indicada por uma só linha recta, partindo de um ponto determinado e seguindo uma direcção certa e designada. N'aquelles a divisão acompanha todas as curvas e divisões de uma estrada publica; e ainda no ponto de chegada dá uma volta, atravessa a mesma estrada e vai descendo por um riachinho á desaguar no açude do Carneiro!!... Que famosa *linha recta* é a traçada pelo Sr. Francisco Manoel em seu depoimento!!

Na realidade o Sr. Dr. Medeiros é um *habilissimo pilôto*: na arte da agrimensura ninguem o excede!........ O Sr. Dr. Medeiros entende de tanto de linhas rectas e curvas como de jurisprudencia!... Meu advogado o demonstrará...............

Tenho apreciado os documentos com que o Sr. João da Cunha teve a ousadia de procurar embair a opinião publica.

Passarei, pois, adiante.

Nunca fui embaraçado pelo Sr. João da Cunha Wanderley de edificar casas para meus lavradores: o Sr. João da Cunha n'esse ponto de seu stulto aranzel, é até *calumniador!*....

O descaramento com que vem esse homem á imprensa narrar occurrencias que nunca se deram, causa lastima!...

Mas o Sr. João da Cunha tem uma desculpa: não soube o que assignou: o Sr. Dr. Medeiros é de uma perversidade que espanta... Não lhe abala as fibras embotadas—o triste espectaculo á que arrasta um homem que se lhe entregando de corpo e alma, e que pretende passar por *sizudo e honesto*.

Coitado!......

E o Sr. João da Cunha chega a concluir a sua *historia de restabelecimento da verdade*, affirmando que é falso que Afro resida na casa ha dous annos!!, e que a casa esteja situada em terrenos de posses de Ubaca!... Aqui não ha só ignorancia: ha *imprudencia*, ha *má fé*, ha *protervia*, nunca vistas e nem sequer presumiveis......

A casa de Afro fica situada á beira da estrada publica!...

Não ha quem passe alli que não a veja occupada sempre por moradores de Ubaca.. Em Serinhãem toda a população attesta-o unanimemente, porque o facto é conhecido por todos, e é de uma evidencia que só póde soffrer contestação do Sr. Dr. Medeiros e do Sr. João da Cunha.

Saibam, porém, todos que me lêem, que, além do que acima disse, accresce que Afro Manoel Ribeiro, é mestre de fazer assucar *retame*: tem sido chamado por mais de uma vez d'alli do lugar, onde reside, pelo Sr. João da Cunha para fazer retame em seu engenho.

Trabalhou n'esse officio no engenho Aratangi do Sr. tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, irmão do Sr. João da Cunha, durante a safra passada de 1878 1879—já morando alli. Era residente no engenho Fernandas: d'elle mudou-se em janeiro de 1878 para aquelle lugar em Ubaca, cujo sitio já lhe estava dado.

Em outubro de 1878 uma filha desse meu lavrador foi retirada da casa em questão, onde já morava, para casar com Francisco Antonio Marques, actual morador de Arantagi, e depositada em casa de meu morador de nome Bento Baptista.

Em janeiro de 1879, o Rvm. vigario de Serinhãem celebrou o casamento dessa rapariga, no oratorio particular do engenho Ubaca; e no mesmo dia e lugar realisou-se o consorcio de um outro filho de Afro Manoel Ribeiro: as certidões do casamento, abaixo publicadas, confirmam as minhas asserções......

E entretanto o Sr. João da Cunha, *caracter probo e honradissimo, homem de vida limpa, fallando immodestamente*, o Sr. João da Cunha tem a *petulancia* de affirmar que esse homem foi esbulhador de sua posse por meu mandado...: e que o esbulho teve lugar tão *proximamente* na phrase *immorredoura* de seu advogado, que estava no caso de ser sacudido com toda a sua familia in-continenti, para fóra de casa por via de desforço *exercitado* pelo juiz [!!!!] a quem o Sr. João da Cunha *recorreu* para *disfarçal-o* [!!!] por *não ser homem para as lutas corporaes!*..............

....

Que juizo ficará fazendo o publico illustrado de tal homem, e do seu advogado!!........

Ainda em seu communicado o Sr. João da Cunha affirma que é falso, é falsissimo, que o juiz municipal tenha acompanhado os Srs. Francisco Manoel e Henrique Luiz, quando vieram examinar o lugar da questão! e escreverem a lição para no dia seguinte *deporem com certeza* e precisão! .. Eu não disse que o Dr. juiz municipal tenha acompanhado es Srs Francisco Manoel e Henrique... O que affirmei, e affirmo ainda, foi que o Sr. Dr. Caracciolo acompanhou o Sr. Dr. Medeiros, na tarde de sabbado, 20 de dezembro, para o engenho Carneiro, lá passou o dia 21, e no engenho Aratangi; e regressou no dia 22 ainda em companhia do Sr. Dr. Medeiros, para receber os depoimentos escriptos dos Srs. Francisco Manoel e Henrique Luiz.......

O Sr. Henrique tambem trazia o seu recado escripto... tenho informação exacta disto!...

Tendo sido chamado á sala em segundo lugar, e scientificado do papel *miseravel* que havia representado seu illustre cunhado... teve vergonha de ler o manuscripto que trazia no bolso... e confiando mais na sua memoria, repetio-o de cór... Cotege-se um e outro depoimento, e ver-se-ha quão semelhantes são na forma e na essencia... Até as palavras quasi que são as mesmas...

Referi aquelle facto para demonstrar o ascendente pernicioso que exerce o Sr. Dr. Medeiros sobre o moço inexperto que occupa o lugar de juiz municipal em Serinhãem.

Parece que o Sr. Dr. Medeiros tinha receio de largar a sua preza, antes de conseguir della a execução de tal mandado de *desforço* (!!)

Se eu tivesse sabido que o Sr. Dr. Caracciolo tinha acompanhado os Srs. Francisco Manoel e Henrique Luiz na famosa averiguação que foram fazer para poderem depor em favor do Sr. João da Cunha [!!]; nem o advogado teria a energia necessaria para proceder como lhe cumpria, recusando na celebre audiencia ao Sr. Dr. juiz municipal como suspeito manifestamente para proseguir na causa.

E o Sr. Dr. Medeiros achava muito licito, assim o affirma pelo seu *porta-voz*, que o juiz acompanhasse aquelles senhores, para *se assenhorear da verdade, e decidir com justiça*!!!

E' muito escarnecer daquelle moço, que occupa o lugar de juiz e da opinião publica, para qusm se escreve! Deixo á apreciação do meu advogado que virá a imprensa esta nova jurisprudendia...

Não concluirei sem dirigir as seguintes palavras ao meu *honrado* contendor.

Sr. João da Cunha Wanderley, o *rendeirinho* de Ubaca é muito pequeno diante da sua filaucia, da sua arrogancia e da sua imprudencia! Mas o *rendeirinho* de Ubaca saberá defender a propriedade cuja guarda lhe foi confiada, contra os *assaltos* de todos os homens de *vida limpa* que pretenderem espolial-a!!...

Ao Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira direi tambem:

Se eu possuisse em minha fazenda agricola um escravo que, chamado para servir de testemunha sobre um facto controvertido, em juizo (na hypothese de ser admissivel o seu depoimento em direito) na vespera do dia em que houvesse de dar o seu depoimento, fosse á casa de alguma das partes litigantes, recebesse della as instrucções necessarias, escrevesse-as por não confiar na sua memoria, e no dia seguinte as offerecesse em juizo como depoimento, se eu possuisse um escravo que commettesse tal *protervia*, esse escravo não voltaria mais a minha fazenda, da sala das audiencias eu lhe daria o destino conveniente para ser exportado para fóra da provincia!...

Meus moradores e lavradores, Sr. Francisco Manoel, encarregam-me de dizer-lhe que teriam horror de si mesmo, se os seus brios e dignidade estivessem collocados a par das *pessoas de certa ordem* que não tem vergonha de em uma audiencia publica exhibirem como depoimento jurado um papel escripto em que confessam, que foram á casa da parte receber a licção que deviam repetir no dia seguinte em juizo!!!... No engenho Ubaca S. S. não encontrará um homem, nem um escravo capaz de tanta *protervia*...

Por ora tenho concluido. Engenho Ubaca, 7 de fevereiro de 1880. = *Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior.*

DOCUMENTOS

N. 1.—Genuino Gomes Pereira, presbitero secular e paracho collado da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem.

Certifico que revendo os livros de assentos de casamento desta freguezia, no de n. 3 a fls. 247 está o assento do theor e forma seguinte:

Aos 20 de jaueiro de 1879, no oratorio do engenho Ubaca, preenchidas as formalidades prescriptas pelo Concilio de Trento, na minha presença e das testemunhas Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior e José Leonardo Ribeiro se receberam em matrimonio os nubentes Manoel Alves Ribeiro e Maria Valeria do Nascimento, filhos legitimos, elle de Afro Mánoel Ribeiro e Luiza Maria da Paz; ella de Manoel Alves Ribeiro e Materniana Nicacia do Bomfim, elle desta freguezia, e ella da de Ipojuca. E para constar fiz este e assiguei. Nada mais consta deste assento que fielmente copiei e affirmo *in fide parochi.*

Serinhãem, 16 de janeiro de 1880.—O vigario, *Genuino Gomes Pereira.*

N. 2.—Genuino Gomes Pereira, presbitero secular e parocho collado da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem.

Certifico que revendo os livros de assentos de casamentos desta freguezia, no de n 3 a ffs. 247 está o assento do theor e forma seguinte:

Aos 20 de janeiro de 1879 no oratorio do engenho Ubaca, preenchidas as formalidades prescriptas pelo Concilio de Trento, na minha presença e das testemunhas Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior e Antonio José Pires, se receberam em matrimonio os nubentes Francisco Antonio Marques e Laurinda Maria da Paz, filhos legitimos, elle de Antonio Marques Pereira e Joanna Maria da Conceição, ella de Afro Manoel Ribeiro e Luiza Maria da Paz, todos desta freguezia. E para constar fiz este e assignei. Nada mais consta deste assento que fielmente copiei e affirmo *in fide parochi.*

Serinhãem, 16 de janeiro de 1880.—O vigario, *Genuino Gomes Pereira.*

(Estavam devidamente sellados.)

Festa de N. S. da Paz.

8.ª noite.—Artistas.

O Club de Beneficencia em Afogados, tendo á convite da irmandade de N. S. da Paz, assedido designar uma commissão de seus membros, para abrilhantar com a coadjuvação de todos os artististas a 8ª noite de novena, a mesma commissãs apresánta o seguinte programma:

Ao amanhecer do dia 26 será celebrada uma missa em tenção de todos os artistas, em seguida uma salva real e diversas gyrandolas de foguetes, annunciará que é chegado o dia, cuja noite é dos artistas. Ao meio dia, a banda marcial do corpo de policia, tocará diversas peças em seu repertorio, um balão e diversas gyrandolas de foguetes subirão ao ar. A noite illuminação e arcos triumphaes, estarão patentes desde a descida da ponte até ao ádro da igreja, onde haverá um jardim com um rico chafariz; ao entrar a novena subirá a tribuna sagrada o Revdm. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, capellão-tenente do exercito, findo os actos religiosos, queimar-se-ha um pequeno fogo artelicial e tres importantes balões subirão ao ar. A commisaão pede a todos os artistas que illuminem as fachadas de suas casas, para melhor abrilhantar.

E. de ferro do Limoeiro

Tendo dado um passeio em parte do traçado que leva a estrada de ferro do Limoeiro, tivemos occasião de conversar com o engenheiro Propicio Pedroso Barretto; resultando dessa conversa termos tido a felicidade de encontrar nesse Sr. engenheiro um distincto riograndense, modesto, intelligente, trabalhador e de grande pratica em materia de estrada de ferro; pratica que bem revela, pelo que vi e me foi mostrado por aquelle cavalheiro.

Na direcção dos trabalhos os seus empregados mostram-se satisfeitos; guardando ao mesmo tempo, certa disciplina militar.

Tambem acompanhava ao engenheiro Propicio, o engenheiro Sr. Soares pouco conversamos com esse cavalheiro, mas, pela facilidade com que trabalhava, mostrava-se conhecedor do serviço.

Felicitamos, pois, aos Srs da empreza da estrada de ferro do Limoeiro, pela escolha que fizeram de dous brasileiros modestos, intelligentes e delicados, e creiam-me que é assim, que cada vez mais, irão Vs. Ss. alcançando as sympathias dos roceiros.

S. Lourenço, 20 de fevereiro de 1880.

O observador.

Uma defeza

Em dezembro de 1878, quando retirei-me com minha familia para a côrte o *Diario de Pernambuco*, publicando a lista dos passageiros do respectivo vapor omittio as minhas escravas e um criado, ao passo que o *Jornal do Commercio* da côrte mencionou-os em numero de 6 e um criado logo que alli cheguei; de tal omissão, que me passou desapercebida, tirou um anonymo no *Tempo* a illação de que eu, abusando de minha posição como deputado, levára furtivamente comigo para a côrte escravos alheios, no intuito de eximir do imposto de exportação o respectivo dono.

Sendo grave essa accusação, embora desacompanhada de prova, apressei-me em distruir o aleive; e então no mesmo *Diario* de 27 de maio do anno passado declinei os nomes das pessoas, que me venderam taes escravos, e os cartorios, onde foram lavradas as escripturas de compras, menos a concernente a de nome Maria, por não ter encontrado em meus papeis; mas declarei logo que a tinha matriculado em 10 de março de 1876. Provei que paguei passagem dellas; que obtive passaporte expedido pelo chefe de policia desta provincia, e que desembarcadas na côrte, foram ellas aprentadas á policia dalli, do que se lançou o competente visto no passaporte. Conservei durante um mez, na typographia deste *Diario* os alludidos documentos para serem examinados por qualquer curioso.

Agora appareceu de novo no *Tempo* de 13 do corrente o mesmo anonymo, insistindo que as escravas de nome Pulcheria e Maria não eram minhas. Repito, a escrava Pulcheria comprei em 9 de setembro de 1878 ao Sr. João da Costa Ribeiro Couto, por escriptura lavrada no cartorio de Coriolano de Abreu, escrivão de paz da freguezia de Santo Antonio desta cidade. A escrava Maria, de cuja escriptura só pude agora obter uma copia e com algum trabalho, foi comprada em 29 de fevereiro de 1876 a Domingos Alves da Costa, sendo a escriptura tambem lavrada pelo mesmo escrivão. Ambas essas escripturas bem como as outras e mais documentos deposito de novo nesta typographia para quem quizer examinal-os.

Demorei esta resposta, porque não a queria dar sem exibir o titulo de compra de dita eecrava, o qual não pude descobrir logo, por não haver distribuição para as escripturas de venda de escravos.

Quanto á mudança dos nomes de algumas, que comigo e no mesmo numero vieram no meu regresso, são taes nomes os de outras que mesmo na côrte comprei em substituição das que fui forçado a vender por me não convirem os seus serviços. Os seus verdadeiros nomes constam do passaporte expedido pela policia da côrte, e tambem deposito agora nesta typographia, e da respectiva matricula.

Felizmente o meu accusador não me negou o direito de vender as escravas que me desmerecessem, mormente sendo logo substituidos por outras.

Releva dizer que, cerca de 6 mezes depois de me achar na côrte, me foi remettido o escravo Thomaz, comprado por mim desde 1875 e matriculado em 6 de setembro do mesmo anno, o qual escravo pouco antes do meu embarque, eu havia remettido para o sertão por doente a conselho do meu medico Dr Teizeira, depois de ter estado durante mezes no hospital Pedro II. Quando o recebi perfeitamente restabelecido, já eu possuia outra escrava, que preenchia bem os seus serviços. Por esse motivo e por outros autorisei a sua venda, a cujo producto tive necessidade de dar outra applicação.

Eis a verdade núa e crú.

Declarei que eram meus e não alheios os escravos, que levei; disso tenho produzido a mais completa prova. Levei comigo 6 escravas, e trouxe as em igual numero, e ainda as conservo em meu poder.

Limito-me a estas linhas na intenção de não dar mais resposta alguma ao anonymo, salvo se elle erguer a viseira para me deixar ver sua catadura, e se provar as accusações, que me fizer, pois deve saber que—*ei incumbit, probatio qui dicit, non qui negat.*

Estou onerado de trabalhos, e não posso perder meu tempo precioso para responder a provocações caprichosas, destituidas de verdade e de prova, e feitas por mascarados.

Recife, 23 de fevereiro de 1880.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 418 rs. o franco, do banco, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	628:130$750
Idem do dia 24	32:699$754
	660:830$504

Importação

Barca ingleza *Camelot*, entrada de Woslkington em 23 do corrente e consignada a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Trilhos de aço 3,480 a The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

—

Patacho portuguez *Pinheiro*, entrado do Porto em 23 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Agua mineral 16 caixas a Beltrão Junior & Rezende, 10 a B José Pereira. Alhos 100 canastras a Domingos A. Matheus, 100 á ordem, 100 a Rodrigues de Faria & C. 100 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 100 a A. José dos Santos Andrade, 30 a Manoel Luiz Ribeiro. Azeitonas 10 barris a Caetano José G. da Fonte, 20 caixas a Baltar, Oliveira & C. Azeite 3 caixas a Beltrão & C., 1 á ordem.

Carne de porco 1 caixa á ordem, 1 a Francisco Milheiro. Chapéos 3 caixas a Maia Silva & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Chumbo de munição 20 caixas a Ferreira Guimarães & C. Chouriças 1 barril a José Duarte de Almeida. Conservas 38 caixas a Baltar, Oliveira & C.

Feijão 320 saccos á ordem, 80 a Justo José Gomes Teixeira, 60 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 60 a J. Fernandes Baptista, 1 a Caetano José G. da Fonte. Ferragens 15 caixas a Parente Vianna & C., 8 a W. Halliday & C, 7 a Silva Alves & C., 3 a A. José dos Santos Andrade, 1 a Antonio D. C. Vianna. Folhas de louro 1 fardo a Francisco G. de Araujo.

Globos de louça 20 a B. Duarte Campos & C.

Linhas 5 caixas a Maia Silva & C.

Palitos 1 caixa aos mesmos, 7 a Francisco Guedes de Araujo, 2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 3 a A. José dos Santos Andrade. Peneiras 2 fardos a Ferreira Guimarães & C. Peixe 2 barris a Caetano José G. da Fonte, 6 e uma caixa a Domingos Rodrigues Christelo. Pinhas de louça 6 a Bernardino Duarte Campos & C. Presuntos 2 barris a Beltrão & C, 1 a Duarte de Almeida. Pregos 72 barris a Alfredo Alves Martins, 36 a Gomes de Mattos Irmãos, 28 a Antonio D. C Vianna, 20 a Ferreira Guimarães & C., 18 a Rabello & Sobrinho, 15 o Domingos Alves Matheus, 7 a José Candido de Moraes, 7 a Rodrigues de Faria & C. Pomada 100 cunhetes a Francisco Guedes de Araujo.

Rolhas 23 saccos a José da Silva Loyo & Filho.

Salpições 1 caixa o Bernardino Duarte Campos & C. Sardinhas 40 barricas o Domingos Alves Matheus.

Vinho 39 pipas, 172/5 e 162/00 á ordem, 36 pipas e 150/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 7 pipas e 25/5 a Antonio A. Pacheco, 4 pipas, 35/5 e 14/4 a Francisco Guedes de Araujo, 10/5 a José F. Lima & C., 5/5 a Pinto & Rodrigues, 5/5 a A, dos Santos Coimbra 1/5 a Manoel F. Marques, 1/5 e 20/10 a Antonio A. Lebre. 20/10 a Poças, Mendes & C., 2/4 a G. Pereira de Magalhães, 1 a Luiz A. de Figueiredo, 1/4 a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, 1/8 a José Duarte de Almeida 1/5 a F. G, B. de Magalhães, 400 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 170 a T. Christiansen, 100 a Silva Guimarães & C., 20 a Beltrão & C., 75 a Ferreira Rocha & C., 20 a José Candido de Moraes, 18 á ordem, 5 a José Fernandes Lima & C., 5 a J. Francicco da Silva Azevedo, 2 a Joaquim Lopes da Costa Maia.

—

Lúgar inglez *Elisa*, entrado de Liverpool em 24 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 341 toneladas e 2 quintaes aos consignatarios,

—

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Barricas abatidas 105 volumes. Barris varios 52 a Luiz G. da Silva & Pinto. Moirões de Carnaúba 100 á ordem. Sal 420 alqueires ou 53,760 litros á ordem.

—

Patacho hespanhol *Celia*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 269,220 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Vicuna*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 3,759 saccos com 281,925 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Glaucus*, carregaram:
Para o Canal. S. Brothers & C. 2,300 saccos com 172,500 kilos de assucar mascavedo.

— Na barca ingleza *Argus*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 315 saccos com 33 625 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Solide*, carregou:
Para o Canal, G R. do Passo 553 saccos com 41,475 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Chanzo*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para Lisboa, F. R. P. Guimarães 15 pranchões de vinhatico e 5 ditos de louro.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 4º*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 115 barricas com 12,033 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Josepha*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 750 barricas com 83,183 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:
Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 780 volumes com 65,278 kilos de assucar branco e 29 barricas com 2,273 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *J. Miguel*, carregaram:
Para Uruguayana, Maia, Pacheco & C. 185 barricas com 20,630 kilos de assucar branco e 90 ditas com 10,818 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:
Para Santos, Maia, Pacheco & C. 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco; E. B. de Faria 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco; S. Guimarães & C. 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco.
Para a Bahia, P. O. de Cerqueira 30 barricas com 3,404 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, P. O. de Cerqueira 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *David*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, F. J. Fernandes 10,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para Victoria, D. A. Matheus 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:
Para o Aracaty, M. F. Pontes 12 saccos com milho; F. G. de Castro Albuquerque 50 saccos com farinha e 5 ditos com milho, 30 barris com 2,400 litros de mel; J. S. Borges 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:
Para Macáo, F. L. Vieira 5 barricas assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 1,200 saccos com farinha de mandioca.
Para Macáo, A. A. de Oliveira 5 barris com 480 litros de aguardente e 1 dito com 80 ditos de mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	38:976$461
Idem do dia 24	3:245$700
	42:222$161

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	148:69 $799
Idem do dia 24	10:839$891
	159:530$690

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 23	25:357$374
Idem do dia 24	2:194$454
	27:551$828

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Montividéo—31 dias, patacho hespanhol *Celia*, de 243 toneladas, capitão G. Coll, equipagem 12, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue allemão *Metta*, de 169 toneladas, capitão F. Veriger, equipagem 7, carga farinha; a Alfredo F. Baltar.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1008 toneladas, commandante Fontaine, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante A. D. Santos; carga varios generos.

Seedyne—Patacho inglez *Jesse*, de 161 toneladas, capitão Palfrey, em lastro.

Observação

Suspenden do lamarão para a Bahia o patacho inglez *Isabel* de 162 toneladas, capitão H. G. Gruck com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituo do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo substituto do especial do commercio, pendem uns autos de execução de sentença por mandado executivo, entre partes, exequente Antonio Pereira da Cunha, e como executados Macieira Companhia, e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de tresentos mil réis em dinheiro, existente no deposito publico sendo a penas accusada dita penhora, na audiencia de 12 do correnta mez, pelo solicitador Franquelino dos Santos Castello Branco, como se vê do requerimento do theor seguinte: requerimento:—Aos 12 de fevereiro de 1880, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio Francisco Alves da Silva. o solicitador Tranquelino dos Santos Castello Branco, procurador do exequente accusou a penhora que se segue, feita em dinheiro pertencente a Silva Companhia, como representantes dos accusados, requerendo que não só fossem assignados os seis dias legaes, como dez aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo, o que foi deferido, procedido o pregão respectivo e a revelia dos executados. E eu, Faustino José da Fonceca, escrivão, o escrevi.—E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado dos proprios autos, pelo qual e seu theor, chomo, cito e hei por citodo aos credores insertos dos referidos executados, para que dentro do prazo de dez dias, que lhe foi assignado em audiencia, compareçam ante este juizo substituto do commercio, por si ou seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente editel, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.—Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de fevereiro de 1880.—Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos da ordem do thesouro n. 34, de 12 do corrente mez, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

Joaquim Bruno da Encarnação, imperial marinheiro, reformado	288$000
Candida Rosa de Barros Loureiro	[illegible]
Pedro Antonio dos Santos, soldado reformado do 23 corpo de voluntarios da patria	[illegible]
Miguel Soares Moreira de Araujo	[illegible]

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1880.

Joaquim José de Oliveira,
Secretario da junta.

DATA INCORRETA MUTILADO ILEGÍVEL

Edital n. 58

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo mencionadas e annunciadas por edital n. 56, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, á porta desta repartição, a saber:

14 duzias de luvas de pellica em máo estado, apprehendidas a bordo da barca allemã *Nellie*, avaliadas em 93$.

Armazem de bagagem

Sem marca e sem numero - 20 passadeiras de ferro galvanisado, no valor de 20$.

10 espumadeiras idem idem 10$.

Marca MV sem numero — 1 fôrma de ferro para purgar assucar 2$

Alfandega de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1880.—O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1880.—Nesta secretaria existe uma carta para o Sr. Germano Segatta, vinda pelo consulado do Brasil na Austria.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Em Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

Pelo presente são convidados, segundo a deliberação da assembléa geral de hoje, todos os Srs. socios a reunirem-se novamente quarta feira 25 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria deste hospital, em numero sufficiente, como determina o art. 15 dos estatutos, para que se faça sem demora a entrega da administração á nova junta eleita, pela que finde, com o que esta tiver em seu poder e a seu cargo, como dispõe o art. 29 dos mesmos estatutos

Secretaria do Hospital Portuguez em Pernambuco, 22 de fevereiro de 1880.

Miguel José Alves,
Prevedor.
Serafim Alves Rodrigues,
Servindo de secretario.

Recebedoria de Peruambuco

Taxa dos escravos

O administrador da recebedoria faz publico que até o dia 28 de fevereiro vindouro, paga-se nesta repartição, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1879 80, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de janeiro de 1880. — Alexandre da Souza Pereira de Carmo.

Companhia Pernambucana

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 26 do corrente ao meio dia, no 1º andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de cumprir-se o disposto no art. 24 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia Pernambucana de navegação, 14 de fevereiro de 1880.

O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos respectivos proprietarios, que desta data em diante começa a ter lugar nesta repartição a cobrança do calçamento effectuado na rua do Visconde de Albuquerque até a casa sob n. 144.

Consulado provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1880.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Associação

Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral. — De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e a requerimento do socio Bernardino José dos Santos, são convidados os senhores associados a comparecerem na séde social segunda feira, 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, para resolverem sobre interesses sociaes. Recife, 19 de fevereiro de 1880.—O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial declara aos senhores proprietarios de predios urbanos, que desde já começa a ter lugar nesta repartição a arrecadação das contribuições ou annuidades, collocação e concertos de apparelhos da companhia Recife Drainage.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Companhia dos trilhos urbunos de Olinda

Fica restabelecido do dia 1º de março em diante, os trens das 5 1/2 da manhã, e supprimido o provisorio de 5 1/4 que havia sido estabelecido a pedido dos banhistas de Olinda.

Recife, 21 de fever-iro de 1880.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Por deliberação da directoria, são convidados os Srs. accionistas á reunirem-se ao meio dia, em assembléa geral no dia 28 do corrente, na sala das sessões da companhia ferrea de Olinda, rua da Princeza Isabel n. 1, para ser lido o relatorio e contas da gerencia desta companhia, durante o anno proximo findo

Recife, 20 de fevereiro de 1880.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por fallecimento de Manoel Miranda de Farias, subdito portuguez, sem deixar herdeiros presentes (mas tendo-os ausentes) acha-se aberta a successão seu espolio, constante de um estabelecimento de molhados á rua do Oriente n. 2; o que se faz publico para conhecimento de herdeiros, e credores do mesmo espolio, os quaes se devem habilitar na forma da lei a receber aquella a que possam ter direito.

Recife, 21 de fevereiro de 1880.

O consul,
C. de Gaimarães.

Sociedade Recreio Famimiliar

De ordem do Sr. vice-presidente são convidados todos os socios desta sociedade, para comparecerem em assembléa geral, afim de tratar-se de negocios tendentes á mesma, na sexta-feira, 27 do corrente mez, ás 7 horas da noite, á rua da Palma n. 18.

Recife, 24 de fevereiro de 1880.

Manoel Maria do Livramento Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Quinta-feira, 26 de fevereiro

GRANDE SUCCESSO!

Terceira representação, nesta época, do magnifico e festejado drama em 1 prologo e 5 actos, de Theobaldo Ciconi, traduzido do italiano pelo Sr. Pires de Almeida.

A ESTATUA DE CARNE

A's 8 horas.

Prepara-se para subir á scena brevemente, com grande apparato, os magnificos dramas

O MOINHO VERMELHO

A PENA DE MORTE

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú

Commandante Telles

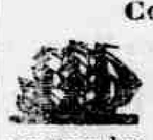

Segue no dia 5 de março o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE HART-DYKE

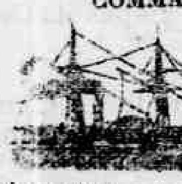

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

LISBOA

Para o referido porto pertende seguir com pouca demora o patacho portuguez *ZAIDA*, por ter alguma carga engajada; e para a que lhe falta que recebe a frete modico: trata-se com os seus consignatarios Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

Recife, 27 de janeiro de 1880.

Beltrão & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Santos

Segue no dia 24 de fevereiro o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima, até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

DE

20 cartões com bicos e rendas.
10 ditos com ditos de seda.
80 duzias de tesouras finas.
100 ditas potes com tinta.
450 libras fio para sapateiro.
600 duzias de colheres.
10 cartões com flores finas.
10 duzias de chapéos para baptisado.
Fechaduras, formões, escovas, fitas de setim, seda, veludo e muitas outras

Ferragens e miudezas

QUINTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO

Por intervenção do agente

PINTO

POR LIQUIDAÇÃO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

EM CONTINUAÇÃO

carteiras, mesas e outros moveis.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis, louça e vidros

Hoje

Quarta-feira 25 do corrente

ás 11 horas

No 2º andar do sobrado sito á rua do Rangel n. 52

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Julio Guimarães da Silva, que retirou-se para Europa, com a sua familia, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo declarados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado de conservação, a saber:

Uma mobilia de amarello envernisada de preto com tampos de pedra, 1 piano de jacarandá do fabricante Blondel & Vignes, 1 cadeira para piano, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, 1 relogio de bronze para cima de mesa, 2 pares de figuras 2 ditos de lanternas, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 1 santuario, 1 cabide de colma, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 2 consolos pretos, 1 cabide, meia commoda, 1 guarda roupa, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, 1 rico aparador, 12 cadeiras, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 lindo porta-licor de carvalho e porcelana, 1 bule de louça para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos do uzo domestico de uma casa de familia, que se acham patentes no acto do leilão; na mesma occasião vender se-hão diversas obras de ouro, prata e brilhantes, sem limites.

LEILAO

DO

Sallão de cabelleireiro denominado americano, á rua do Duque de Caxias n. 70.

Hoje

Quarta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

Constando de: 1 grande lavatorio com tampo de marmore e lugar para 3 bacias, 1 armario envidraçado, 4 espelhos sendo 2 ovaes, 4 etagers, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de jacarandá, 2 ditas de braços, 2 ditas para cortar cabello, escarradeiras, 4 consolos com pedra, vidros grandes para amostras, quadros, mesa para trabalho, arandelas de crystal e registro para gaz, navalhas, thesouras e mais pertenças do referido salão.

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão do sallão acima, em um ou mais lotes.

LEILAO

De 200 saccos com milho, em um ou mais lotes

Hoje

Quarta-feira 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No trapiche do Travassos, no caes da Companhia Pernambucana.

LEILÃO

De joias e armação da loja de ourives da rua larga do Rosario n. 40, constando de anneis de ouro e com pedras, relogios de prata e de ouro, adereços, faces com cabo de prata, colheres de dita e muitas outras joias que estarão patentes aos compradores; em seguida será vendido um piano e alguns moveis.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 10 e meia horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE GUSMÃO

LEILAO

De uma armação toda envidraçada, balcão e fileiro

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Rua Direita n. 93

AGENTE STEPPLE

Garente-se a chave da casa.

AVISOS DIVERSOS

— São convidados, pela segunda vez, todos os senhores typographos a comparecerem no dia 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, á rua do Rangel n. 55, 1º andar, para tratar-se de objecto de interesse geral da classe.

Recife, 23 de fevereiro de 1880.

— Uma senhora ingleza, recentemente chegada da Europa, se offerece para dar lições de inglez e francez, quer em casas particulares, quer em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira, para cozinhar e comprar, e de uma perfeita engommadeira, para ongommar e tratar do asseio da casa: a tratar na rua Formosa n. 14.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua da Alegria, ns. 2 e 4 no Corredor do Bispo, o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz e n. 59 á rua dos Guararapes: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Acham-se fugido os escravos seguintes Gaudencio, mulato, estatura regular, secco do corpo, rosto com signaes de bexigas, esperto de 28 annos de idade Antonio, preto, estatura regular, 50 annos de idade, e carreiro. Ambos fugiram do engenho Una, da comarca de Rio-Formoso, o primeiro a um anno e meio, o segundo em principio do mez de dezembro ultimo. Consta que o primeiro anda pelo engenho Bom-Jardim da freguezia de Serinhãem e pela freguezia de Ipojuca, e foi comprado ao Sr. Manoel Vicente, senhor do engenho Bom-Jardim, o segundo tambem consta achar-se no engenho Trapiche de Serinhãem. Estes escravos pertencem ao espolio do fallecido commendador José Luiz de Caldas Lins. Roga-se a apprehensão dos mesmos escravos e o favor de os entregar na Escada ao Barão de Araçagy, no engenho Conceição, e em Rio-Formoso e Una, ao tenente-coronel Thomaz Lins Caldas, que se gratificam com generosidade.

— Precisa-se alugar uma sala ou alcova, com janella e entrada independente: quem a tiver, deixe a indicação em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes I. S. M.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma ama para cozinha.

— Precisa-se de duas amas, uma para lavar e engommar, e outra para comprar e cozinhar para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 66, padaria.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Quem precisar de uma pessoa para leccionar fóra da cidade primeiras lettras, musica de canto, piano e qualquer outro instrumento, e francez, dirija-se á José Ferreira Campos, nos Afogados.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca de Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos:

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio, cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos; estes escravos podem passar por forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

AOS SRS. CIGARREIROS

Fumo picado de Minas a 1$200 o kilo: veudem Bourgard & C.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: nesta typographia se dirá com quem tratar.

— Precisa-se de dois creados de bôa conducta para serviço interno: á tratar na rua da Moeda n. 41.

— Precisa-se de 60 $000 a juros, dá se boa garantia: quem tiver, dirija-se em carta fechada com as iniciaes J. C., á rua do Livramento n. 39, loja.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar, engommar e cozinhar, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 19, 2º andar.

— Roubaram da estribaria de José Fernandes Borba, de 20 para 21 do corrente mez, morador no Caxangá, junto a bomba do engenho Poeta, dous cavallos, sendo um alasão dourado, com os 4 pes brancos, frente bem aberta, com a sarnelha grossa, de 10 para 11 annos, sem andares e somente xotão aspero; o outro russo pedrez, igualhando a ultima muda, e anda baixo um tanto obrigado, tendo em ambos os quartos um 7; um e outro são inteiros, dos outros ferros não ha lembrança: roga-se ás autoridades ou pessoas do povo, de os apprehender e mandar entregar ao dono acima, ou em Santo Amaro das Salinas a Manoel Pereira Lemos, que recompensará o trabalho.

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de artistas de sapateiro.

— Offerece-se para casa de familia uma moça de boa conducta: cose, faz algum serviço interno e trata de alguma criança: á tratar na travessa do Gaz n. 14

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— O Sr. João dos Santos Fragoso, inventariante de Francisca Rosa dos Santos Bezerra, queira apparecer á rua do Barão de S. Borja n. 51, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade: a tratar na Capunga, rua dos Pernambucanos n. 38.

— Desappareceu no dia 22 do corrente, da casa do abaixo assignado sita na campina de Casa Forte, uma mulatinha de nome Vicencia natural de um dos sertões da Parahyba, de 12 annos de idade, que para acautellar duvidas futuras, faz esta declaração.

Francisco José de Moraes Silva.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua de S. Borges, antiga rua do Sebo numero 26

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Rangel n. 62 A.

— Aluga-se o sobrado da rua Imperial n. 1 canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, em lugar muito bom para ter taverna na loja e habitar-se no primeiro andar: quem pretender, entenda-se com o proprietario conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio numero 35.

— Aluga se um preto muito fiel, muito bom copeiro, e sabe muito bem trabalhar em sitio, entende de jardim: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa dá-se um quarto no sitio para morar, a alguma mulher de idade que seja lavadeira, dando fiador de sua conducta.

— Aluga-se uma boa casa terrea na rua Imperial n. 44, com 6 quartos, 2 grandes salas, sendo uma forrada, boa cozinha, terraço e bom quintal, banheiro, cacimba com bomba, e outras commodações: a chave para ver, está no sobrado junto, sendo o alugnel commodo: a tratar na rua do Apollo n. 51.

— Alugam-se tres casinhas muito frescas, na estrada real da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se por 30$ mensaes o 2º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 2, e por 17$ mensaes a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 205: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

— Aluga se a casinha n. 21 da rua do Dique, com quintal, por 10$: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, na Baixa Verde da Capunga, outra de n. 36 á rua da Ventura, da Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo dos Apipucos, e o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente: na rua do Barão de S. Borja n. 43.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, engommar e comprar, para uma pessoa só: á rua de Santo Amaro n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

AmA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Conde d'Eu numero 19

AMA Precisa-se de uma ama que faça todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na travessa da rua Bella n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, lave e engomme, para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 95, loja.

Cozinheiro

No segundo andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se com urgencia de um cozinheiro.

NOVIDADES PALPITANTES!!

Os proprietarios do acreditado estabelecimento de miudezas CENTRO PARISIENSE, sempre no intuito de bem servirem áquelles que lhes honram com suas presenças, teem recebido de importação directa artigos de novidade, proprios de seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas caixas com tampo de crystal, com musicas e inscripções, esplendida collecção de gravatas bordadas para senhoras, elegantes bolsas e caixinhas de velludo, bolsas de chagrin com indispensaveis para senhora, variadissimo sortimento de bonecas, o que ha de mais elegantes, albuns e manuaes de BOIS D'OURCI, grinaldas com véo para noivas, lindo sortimento de bicos e rendas de VALENCIENNE, o que se póde desejar do melhor, completo sortimento de perfumaria de Lubin e outros mui acreditados fabricantes, SABÃO VERDADEIRO GLICERINE DE PIVER, e ditos de alface mui recommendaveis pela sua efficacia.

Assim pois o bom sortimento de que se acham providos os seus mostradores, autorisam os seus proprietarios a garantir mui boa acquisição a todo aquelle que lhe dispensar sua confiança. Outro sim, garantem plena sinceridade em suas transacções e preços sem competencia, o que se póde verificar visitando o CENTRO PARISIENSE, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Novo hotel

Rua Direita n. 1, em Afogados

O proprietario deste estabelecimento desejando servir bem e commodamente ás pessoas que assistirem aos actos da pomposa festa de N. S. da Paz, tem se provido de tudo que é necessario a satisfazer qualquer pedido dos concurrentes. Tambem tem commodos para familia ou mesmo rapazes que queiram passar o dia ou noite, promptidão e commodidade.

Attenção

Vinhos da Figueira, de Pasto e do Porto, em barris de quinto, decimos e caixas de duzia, café móka e do Ceará, cal nova de Lisboa, do ultimo vapor: Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34.

Antiga fabrica de gelo

Caes do Capibaribe n. 38

Neste estabelecimento bem conhecido do respeitavel publico, vende-se gelo com a transparencia e crystalisação natural a 160 rs. o kilo, e recebe-se qualquer encommenda, encarregando-se o proprietario de fazer o bom acondicionamento e dar o seu devido destino.

O Dr. Odilon confessa-se extremamente grato aos amigos e parentes, que lhe fizeram o obsequio de acompanhar até ao cemiterio publico desta cidade, os restos mortaes de sua querida esposa, D. Elvira Bastos Tavares Lima, e convida-os para assistir as missas que mandará resar na igreja-matriz de Santo Antonio, no dia 27 do corrente mez, setimo do seu passamento, pelas 7 horas da manhã.

Viscondessa de Utinga

O Barão e Baroneza de Araçagi mandam celebrar missas por alma de sua prezada sogra e mãi, a Viscondessa de Utinga, no dia 26 do corrente, anniversario do seu fallecimento, na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã. Agradecem aos seus parentes e amigos que poderem comparecer.

Viscondessa de Utinga

Florismundo Marques Lins e seus irmãos convidam aos parentes e amigos, para assistirem a uma missa que mandam celebrar pela alma de sua prezada mãi, na matriz da Escada no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, agradecendo aos que assistirem.

Serinhãem

O abaixo assignado, procurador de Manoel José Luiz Ribeiro, tendo promovido a acção de cobrança contra sua devedora D. Francisca Candida Accioli Lins, e obtido sentença perante o Dr. juiz de direito daquella comarca, vem protestar pelo presente por qualquer venda de bens que a mesma sua devedora faça, visto ser em fraude de execução, que já não foi liquidada por falta de juiz que ponha o cumpra-se na sentença. Caes, 22 de fevereiro de 1880.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Aluga-se

duas casas terreas na rua de S. João, caiadas e pintadas, com bons commodos para familia, uma sotêa, o segundo andar do sobrado da rua do Padre Nobrega n. 2, e m grandes commodos tambem para familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 62.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro: na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar.

BAZAR DE BERLIM

RUA DO CABUGA N. 2

TAMBEM TEM:

Bengalas Petropolis.
Ditas de canna para homens e meninos.
Leques chinezes.
Ditos de seda preta e de côres.
Porta-cauda pretos e de côres.
Ricas caixas de madeira para joias e costuras.
Meias de lã para homem e senhora, brancas e de côres.
Ditas e brancas de algodão.
Ditas arrendadas, brancas e de cô. para senhora e menina.
Trança de cabello natural.
Perfumaria.
Miudeza e quinquilharia.

N. 2—RUA DO CABUGÁ—N. 2

CAETANO DE ALMEIDA & C

CASA DA FORTUNA

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

Casa na Torre

Vende-se por commodo preço uma boa casa nova e a moderna, em terreno proprio e todo murado. A casa tem 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, portão de ferro ao lado, terraço, jardim, carramanchão, uma boa cacimba, que nunca secca, um grande banheiro de cemento com valvula, pedra para lavar roupa, e todo arborisado a capricho. Esta cada torna-se recommendavel por ser muito fresca e perto de bond: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 38, ou Duque de Caxias n. 97.

Aluga-se

um sitio na rua das Crioulas, na Capunga n. 59, todo murado, muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, casa para familia com muitos commodos, banheiro e duas bombas: para ver no mesmo, e a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1135 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1451 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (9.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 50.ª parte das loterias (10.ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.--Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com a metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDACAO

Miguel Wolff & C., tendo ficado com o MUSEU DE JOIAS á rua do Cabugá n. 4, deliberam vender todas as joias existentes, não obstante serem novas e de gosto a satisfazer so mais exigentes e caprichosos, por preços muito commodos para liquidal-as, visto que vai um dos socios da referida firma, brevemente á Europa, onde tem de fazr escolha de um novo sortimento.

Pedem, portanto, e esperam a concurrencia do respeitavel publico desta capital paraseu estabelecimento.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, pelo o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

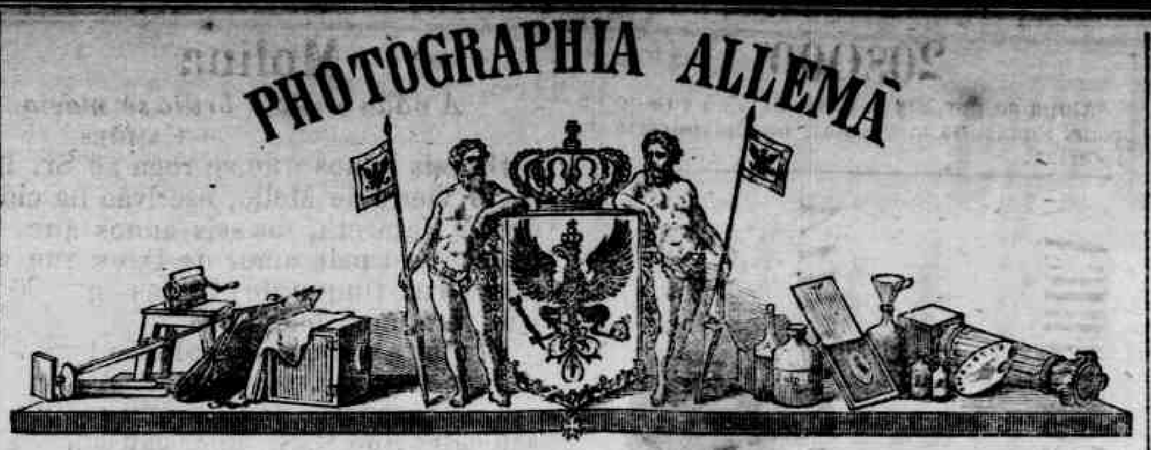

CHEGADA DO SR. M. LAMBERG

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento vem, com summa satisfação annunciar ao nobre publico pernambucano a chegada do Sr. M. Lamberg, celebridade européa, como photographo.

Este insigne artista, que dirigio estabelecimentos de primeira ordem nas cidades de Berlim e Vienna, e, cujos trabalhos foram premiados em Paris e em Vienna nas exposições de 1868 e de 1873, nesta ultima com a medalha de ouro,—está incumbido da parte technica e artistica da nossa officina, e dentro de poucos dias poderemos expor trabalhos delle á apreciação das pessoas que quizerem honrar-nos com as suas visitas.

Tendo a nossa casa passado por uma reforma geral, tanto nas salas de exposição como no *atel er* e machinas, etc., etc..

Solicitamos da nossa numerosa clientéla a continuação da sua benevola concurrencia, certa que não pouparemos esforços para corresponder sua espectativa.

PERNAMBUCO—JANEIRO—1880
52 N.—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 52
A. HENSCHEL & C.
C. Barza.
O gerente,

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para pionezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500.
Granadine de seda e de algôdão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilengos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qnulquer trabalho com perfeição e presteza.

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.
Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.
Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.
Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.
Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.
Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.
Popelines de seda, a 640 idem.
Dita de linho, a 300 réis idem.
Espartilhos finos, a 3$000.
Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.
Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.
Madapolões, a 3$000 a peça.
Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.
Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.
Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$
Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.
Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.
Espantoso sortimento de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.
Riquissimas setinetas de côres para vestidos, a 280 réis o covado.
Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto. sem competencia.
Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.
Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO
Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 187[illegible] no supplemento do Codice francez
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Cª

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.
TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.
Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ.
Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz [illegible] sem cançar o doente. [illegible] equivalem a uma colher de elixir [illegible] um laxante; quatro Pilulas [illegible] a duas colheres de elixir e [illegible] purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junta a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROF he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes *Pharmacias.*

VERMIFUGE COLMET
Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregão-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS — INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em pouca hora) A TODOS OS MEDICAMENTOS — SUPPOSITORIOS

As BUGIAS, empregão-se no tratamento da Blenorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da urethra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intra-uterina.

Os Suppositorios Nº 1, empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides*, *Fistulas*, *Rachaduras* e na descida do intestino rectum.

Os Suppositorios Nº 2, são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas*, *Vaginites*, *Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.

Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco*; FRANco M. da SILVA e Cª.

CREOSOTE DA FAIA DO Dr FOURNIER

[illegible] CREOSOTE DA FAIA [illegible] Constipação, Catarrhos, etc. [illegible] as *febres*.

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS, 1878.
VINHO de Creosote da FAIA do Dr FOURNIER.
OLEO de Creosote da FAIA do Dr FOURNIER.
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER.

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as preparações do Dr FOURNIER, o *Vinho* ou o *Oleo Creosotado*; [illegible] Capsulas Creosotadas.

Preço em França, de cada vidro ou caixinha, 6 francos.—Deposito em Paris, 5, rua Chauveau-Lagarde. Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., **e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr. professor* **Devergie** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias.

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS,
FORNECEDOR DE S. S. M. M. I. I. DO BRAZIL e das principaes cortes de Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Velcetine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromatico*, etc.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *ultimamente* introduzidos nos mercados do Brazil.

TRADE MARK REGISTERED.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 20,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS GENERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*. **Hemorroidas.** Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: *as Affecções cutaneas e comichões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rue Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CARNEIRO; — BARTHOLOMEU [illegible] nas principaes Pharmacias do BRAZIL.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Cª

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um complete sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto e azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

AOS
DOUS MIL PALETOTS

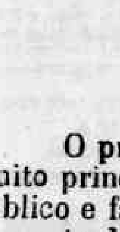

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas o muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879, tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N. 52
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots
Aos dous mil Paletots
Aos dous mil Paletots
A's cinco mil Calças
A's cinco mil Calças
A's cinco mil Calças

20$000

Aluga-se por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

MODAS
MADAME POTELLERET
á rua da Imperatriz n. 13

avisa a suas freguezas e ás excellentissimas familias que acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor

um magnifico sortimento de CHAPÉOS PARA SENHORAS E MENINAS. Flores, fitas e completo sortimento de objectos para enfeite de vestidos, franjas, galões, baleias, etc., etc.

Riquissima escolha de de leques de madreperola e outros, proprios

PARA PRESENTES

na rua da Imperatriz n. 13, 1º andar

Curso particular
Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias – 28
Segundo andar.

Attenção

Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

AS MAIS LINDAS
E
Mais diliciosas
MANGAS DE ITAMARACÁ
Encontra-se hoje
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
22 Rua do Imperador 22

Escravo fugido

Fugio em meiado do mez de novembro proximo passado o escravo Francisco, de 12 annos, figura pequena, côr mulato, pardo, cabellos meio carapinhos, dentes largos e com alguns estragados na frente, mãos regulares, com o dedo pollegar direito aleijado, pés grandes, pisando para dentro, olhos castanhos, tendo sobre o direito uma cicatriz de talho, vestia fôfas e camisa de oxford, de listras e chapéo preto: quem o encontrar e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, será gratificado.

Engommadeira

Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, em uma casa em Parnameirim, de pequena familia: a tratar na rua da Princeza Isabel n. 10, paga-se bem.

COZINHEIRA

Precisa se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua. situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Boa engommadeira

Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Attenção

Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua da Imperatriz n. 5: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Loteria da Bahia
Aos 20:000$000

Acham-se expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria, segundo o plano da da côrte concedidas pela lei n. 1.843 de 16 de setembro de 1878. Na rua da Barão da Victoria n. 40, loja de João Joaquim da Costa Leite.

PLANO DAS SORTES

Uma de	20:000$000
Uma de	10:000$000
Uma de	4:000$000
Uma de	2:000$000
Duas de	1:000$000
Quatro de	800$000
Dez de	200$000
Vinte de	100$000
Sessenta de	40$000
Mil e setecentos de	20$000

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 1 8 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

QUEIJOS DE MANTEIGA SUPERIORES

Tem para vender queijos de manteiga superiores, Beltrão & C., em seu armazem: a rua do Bom Jesus n. 11 a 13.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite para principiar uma criação.

Na rua do Hospicio n. 79,

Attenção

Aluga-se uma casa por commodo preço: na rua das Pernambucanas n. 6: a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

CONTRA A TOSSE
XAROPE PEITORAL
JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Costureiros

Na encadernação commercial á rua Duque de Caxias n. 39, precisa-se de costureiros de livros.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, pão carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado. boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho. ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

SEMENTES
DE
HORTALIÇAS
E DE
FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir pera Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia. junco, amarello e outras, compra-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

3:000$

Precisa-se de 3:000$ sob hypotheca de tres predios que rendem mensalmente 75$. pagando-se por mez o juro que se convencionar; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua da Concordia n. 165 para informar.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto cercunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas. preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Forneiro

Para uma padaria, á pequena distancia desta cidade, precisa-se de um forneiro, que seja perito em sua arte: a tratar no caes do Apollo numero 71.

Criado

Precisa-se de um molecote para criado, de 12 a 14 annos, preferindo-se escravo. para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio murado e bem plantado, com muitas fructeiras, sapotizeiros, larangeiras, cajueiros, limeiras e outras de menor importancia, excellente jardim e parreiral, terreno murado, portão de ferro, boa cacimba. A casa em ponto elevado, é aprasivel. tem terraço com canteiros e vases esquisitos com as melhores qualidades de flores, sala forrada, 4 quartos, sala de jantar, cozinha e sala de engommado; no quintal tem mais 4 quartos e gallinheiro de ferro: quem o pretender, póde ir verificar no becco do Pombal n. 2, a qualquer hora do dia.

Attenção

O abaixo assignado, constando-lhe que pretende alguem vender, como se fossem de sua propriedade, as casas terreas na freguezia da Boa-Vista, á rua do Barão de S. Borja ns. 4 e 12, vem pelo presente avisar ao publico, que essas casas pertencem ao seu casal, do que tem de proceder a inventario por ter fallecido sua mulher, e protesta fazer valer o seu direito contra qualquer comprador. Recife, 19 de fevereiro de 1880.

José Elias de Moura.

E' 20$

o aluguel do 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda: trata-se com Valdevino da polvora.

O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros

queira apparecer á rua Primeiro de Março n. 17, loja, a negocio que muito lhe interessa.

COMPRAS

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

Compra-se

um preto de meia idade. que entenda do officio de carapina: no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Gaz carbonico

Compram-se registros de qualquer tamanho já usados. para gaz, á rua do Imperador n. 31. armazem do gaz defronte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco.

Gaz carbonico

Compram-se candieiros usados de vidro para gaz em bom ou em máo estado e tambem se concertam, por haver peças de sobrecelente para os mesmos. Tambem se compram arandelas de vidro e porcelana: á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Quem deixará de comprar?

Chapéos para meninas, que valem mais de 6$ por 1$500 até 3$000, á rua do Duque de Caxias n. 41, armazem.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' O 59
A RUA DO QUEIMADO

— Vende-se uma escrava de nação, perita quitandeira, e que se afiança a sua conducta; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Caldeireiro n. 62.

— Vende-se um bonito e bom animal jumento: na loja de fazendas, no pateo do Livramento n. 20.

— Vende-se a taverna, sita á rua dos Pescadores n. 45: a tratar na mesma.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende se a casa terrea n. 4, no largo do Charco, em Fóra de Portas: a tratar na rua do Vigario n. 8, 1º andar.

Vende-se

uma armação de amarello, toda envidraçada, com balcão, na rua Nova n. 39, garante-se a chave da loja.

Legitimos

Machados, foices, enxadas, picaretas, etc., dos muito acreditados fabricantes americanos Collins & C.: vendem Parente Vianna & C., á rua do Marquez de Olinda n. 57.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina. a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés d e lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas borda[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

Nova fabrica de gelo
14 — Caes de Capibaribe — 14

Potelleret e Fouquau, proprietarios deste estabelecimeto, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do autor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e construida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricara 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suuez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Refinação

Vende-se o refinação, sita á rua Vidal de Negreiro n. 61: á tratar na mesma.

Assucar especial purificado com ovos

Vende-se na rua do Barão da Victoria, out'ora Nova, n. 69.

CASA

Vende-se a casa da rua Nova de Santa Rita n. 34: a tratar na rua da Viração n. 31, 1º andar.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado.

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Continúa a vender fazendas sem competencia de preços, tanto de fantazia como de luto e para a quaresma.

Merinós de cordão, modernos, a 700 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 400 rs. o covado.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Batistes, bonitos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras a 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cretones modernos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas Pompadour a 320 rs. o covado.

Fazendas pretas

Granadines pretas, padrões novos, a 640 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Granadines com flores a 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito bom, a 2$800 o covado.

Sedas pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos a 3$500 e 4$500 o covado.

Manda se levar as fazendas em casa das Exmas familias, e dão-se amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março—20
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Terreno

Vende-se um magnifico terreno no lugar denominado Espinheiro com duas frente, sendo uma dellas para a rua de Nunes Machado, tem de frente 185 palmos e de fundo 600, vende-se barato: á tratar á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos o côres fixas pare vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Brins imperiaes
a 360 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se superior brim imperial, com padrões escuros proprios para calças e paletots, sendo fazenda que val muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, assim como superior brim de angolla para calças e paletots a 320 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria, assim como brim pardo trançado, escuro, muito boa fazenda, a 320 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria, isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado á 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

Panno preto
a 2$000 e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior panno preto, fino, para roupa de homem e de meninos, pelo barato preço de 2$000 a 2$500 o covado, é pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1/4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS
A 8$ e 10$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$ e 10$, porque seriam para muito mais dinheiro, a não ser uma grande compra que se fez desta fazenda; approveitem a pechincha.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bemconhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. — Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. — As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. — E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. — Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. — Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. — Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879).

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

VARIEDADE

Marinha de guerra

(Continúa)

Instruir as guarnições é um dever e uma necessidade impreteriveis, e para isto é preciso, quando menos, visto não termos viagens propriamente de instrucção, que os navios se rendam nas estações fazendo-os navegar, e acabando quanto possivel com o pernicioso systema de render somente as guarnições, enviando-as a bordo dos transportes, o que só póde admittir-se para os navios de pequena lotação e destinados a serviço inteiramente local.

Construir novios, educar e habilitar o pessoal de bordo para os variados misteres da sua ardua e complicada profissão, deve ser empenho permanente, se queremos ter marinha de guerra, como precisamos e nos é indispensavel.

— —

A débâcle

Refere um correspondente de Paris para o *Liberal* de Madrid:

« Seriam quatro horas da tarde, atravessava eu o Sena, pela ponte de madeira que liga Clichy com Asnières; o sol, brilhante e avermelhado, ia esconder-se por traz do monte Valeriano; ferido pelos seus raios, o gelado Sena apresentava magica perspectiva; as crianças de Asnières e de Clichy sahiam da escola, e desciam aos bandos para o rio, correndo alegremente pela sua dura superficie; encostei-me ao parapeito da ponte, e olhei rio acima; a paysagem era grandiosa, e era preciso para para contemplal-a.

« De repente, vi agrupar-se o povo nas duas margens, e ouvi por todos os lados este grito de alarma:

« — *La débâcle! la débâcle!*

« As crianças repetiram:

« — *La débâcle!*

« E fugiram espavoridas.

« D'alli á poucos segundos vi apparecer por baixo da ponte do caminho de ferro de Versalhes uma selvagem *avalanche*, composta de enormes pedaços de gelo e restos de embarcações; a *avalanche* descia com uma rapidez vertiginosa, mas, ao chegar junto da ponte do caminho de ferro, parou rugindo; o gelo espesso e compacto, que se apertava entre as columnas de ferro, formava com estas uma especie de muralha inexpugnavel.

« A *avalanche* crescia; a muralha continuava resistindo; aquelles pedaços de gelo e aquelles madeiros, convertidos em outros tantos arietes, revolviam-se com impeto, com ataque mais vigoroso, e bramido mais formidavel; o combate foi sublime... mas durou um minuto; a *avalanche*, não podendo romper o inquebrantavel muro, saltou por cima, transbordou sobre elle, e submergio no seu seio. N'aquelle instante senti ranger debaixo dos meus pés a fraca ponte de madeira onde eu estava.

« O dia seguinte foi um dia brumoso; os elevados edificios perdiam-se de vista entre o nevoeiro; os altos monumentos desvaneciam se como impalpaveis phantasmas; a cidade tinha um aspecto triste; Santo Agostinho, a Magdalena, a Opera e o Louvre, pareciam ter-se evaporado, deixando no espaço um sombreado cinzento; as praças e as ruas estavam desertas; mas nos caes agrupava-se immensa multidão; a passagem pela Ponte Nova e pela das Artes, estava interrompida; só pela de Solferino se permittia a circulação aos transeuntes; Paris inteira se acotovelava aos parapeitos das duas margens do rio; defronte da Cité, do Instituto, do Corpo Legislativo, dos Invalidos, lutava-se para obter um lugar d'onde se visse aquelle monstro de devastação, que se sentia passar com estrepito.

« O espectaculo que o Sena apresentava era imponente, e o nevoeiro prestava certo-horror ao quadro. D'entre os seus sombrios seios brumosos, povoados de vagas e phantasticas sombras, lançava-se uma enorme cascata, revolta e confusa, na qual se misturavam giganteos pedaços de gelo, semelhando ilhas fluctuantes, despojos de pontes destruidas e de embarcações espedaçadas, arvores inteiras arrancadas pela raiz; e tudo isto, passando com ruido infernal, afastava-se, tornando a desapparecer no nevoeiro, deixando após si o estrago ignorado, e levando por alli fóra a desolação, atravez do mysterio. As areias, os pilares das pontes, as grandes barcas que fluctúam júnto dos caes, difficilmente aguentadas pelas amarras, recebiam constantemente os terriveis e repetidos embates d'aquella legião desencadeada e monstruosa. Houve um momento em que os arcos da ponte dos Invalidos, que ainda restavam de pé, cairam feitos ruinas com espantoso estrondo. Pedras enormes foram navegando sobre os grossos pedaços de gelo, que passavam velozes.

« Tres dias durou o devastador desfilar; dir-se-ia que o pólo desabava sobre nós; e entretanto, á simples vista, notava se como a superficie crescia e se alargava; mal se vê já luz por baixo da ponte de Alma; já a escala da Concordia marca cinco metros; o campo de corridas de Maison Laffitte está inundado; pela esplanada de Bercy navegam as pipas de vinho; os despojos fluctúam por todos os lados...

« Rios e idéas petrificam-se algumas vezes. Ai d'aquelles á quem o desgelo colhe desprevenido! »

— —

Duas cartas de Julio Favre

A morte recente de Julio Favre dá certo interesse á duas cartas até aqui ineditas do illustre orador, dirigidas á Julio Simon, e á que o jornal *Le petit Nord* deu publicidade um d'estes dias.

As cartas foram escriptas n'um periodo interessante da historia contemporanea, e sob a impressão dos extraordinarios acontecimentos de que a França foi theatro nos fins de 1870 e principios de 1871.

Eis a primeira:

« 26 de fevereiro de 1871.—Meu amigo.—Como nós estamos desgraçados! Passamos hontem um dia horrivel em Versailles, e foi-nos necessario o amargo sentimento da fraqueza do nosso misero paiz, e ao mesmo tempo o ardente amor que elle nos inspira e a necessidade de o proteger até ao fim, para não rompermos vinte vezes com este insolente vencedor, que se mostrou duro, arrogante, exigente até ao ultimo extremo! Exgotamos o calice até as fezes, e a commissão approvou unanimemente o nosso proceder. Não podiamos tomar sobre nós a responsabilidade de recomeçar as hostilidades, o que teria por consequencia a completa ruina da França, e quem sabe se a sua desapparição politica! Tivemos de aceitar constrangidos as horriveis condições que nos impozeram. Levam-nos Metz, a Lorena allemã, e um pedaço da outra.

« Na realidade, á parte Metz, que é uma perda cruel, a Lorena franceza ticanos. Arrancamos Belfort, que não queriam dar-nos; mas, em troca impõem-nos a humilhação da entrada em Paris. A entrada será parcial e de curta duração. E' a salvação da cidade, porventura a paz do mundo, jogada por méro orgulho monarchico e feudal. O rei quer almoçar nas Tulherias e passar revista ás tropas no campo de Marte. Não sei se tal phantasia não trará comsigo alguma grande desgraça, e eu fico em Paris para seguir a sua sorte.

« Mr. Thiers irá sosinho a Bordeos, apresentar os preliminares da paz. Esquecia-me o golpe final, o acto sem nome, pelo qual nos impõem cinco mil milhões: pediam-nos seis mil! Não podemos obter senão esta reducção. que ainda assim, nos deixa um encargo de esmagar. Hontem só regressámos a Versailles ás 10 horas e meia; nada tinhamos comido desde pela manhã. Que hei de dizer-vos da coragem da verdadeira grandeza de alma de Mr. Thiers! Admiro-o e amo-o cada vez mais.

« Tem supportado as insolencias do vencedor com uma serenidade e dignidade inexcediveis. E' a elle que devemos Belforte. Eu de certo não o teria obtido. E' elle que me anima nos desalentos, a que eu, como sabeis, sou sujeito.

« Paris esteve hontem agitada; os batalhões da guarda nacional querem recomeçar o movimento. Não nos faltam inquietações pelo dia de hoje, e nada póde certificar-nos de que não haja algum acto de loucura no momento da entrada dos prussianos. Estes hão de occupar os Campos Elyseos até ás Tulherias, e ahi se conservarão até á ratificação dos preliminares; é pois indispensavel que a ratificação se faça o mais promptamente possivel. De resto, para que servirá discutil-os? Quem é que não tem a sua opinião? Pôr ainmais em evidencia os males da patria não será uma impiedadade? Ajuntar-lhes o espectaculo das dissenções civis não seria um crime?

« A assembléa ha de comprehendel-o assim; o coração dos nossos collegas sangra tanto como o nosso; hão de ter o mesmo pensamento que nós temos.

« Não sei, meu charo amigo quando tornaremos a vêr nos. Os meus pobres filhos ficarão bem tristes por não me vêrem. Mandal-os-hei vir quando estivermos livres d'esses grandes desgostos e perigos. Por em quando, por mais cruel que me seja a separação, prefiro que elles não tomem parte nestas angustias...

« Mil lembranças aos amigos. Todos vereis amanhã, os membros da commissão e provavelmente Mr. Thiers. Permitti que vos abrace.

Julio Favre. »

A segunda carta, datada do dia seguinte, é esta:

« Paris, 27 de fevereiro de 1871, ás 4 horas da tarde.—Estaes no vosso direito de me accusar, meu charo amigo.

Eu mesmo me accuso de falta de animo, e sinto que quanto mais lá vou mais o meu desalento se aggrava. Não podeis fazer sequer uma idéa de quanto tenho soffrido, de quanto soffro ainda!

« Estas negociações tem sido horriveis. N'unca vencido algum foi mais esmagado, humilhado, ultrajado na sua importancia do que nós o temos sido. Pois bem! estas torturas, que se prolongaram dias e dias, não são nada ao pé da ultima.

« Quando me foi necessario sellar esta execução, pensei que morria. Ouvi com um sentimento de horror a leitura do prolixo tratado; depois tratou-se de o assignar. Não era nada e era tudo. Era como a pá de terra lançada sobre a sepultura do ente querido, que nos sorria ainda na vespera, e que agora desceu á cova gelada. Senti-me cheio de dó e de despreso a um tempo.

« A Alsacia e a Lorena estavam diante de mim; e parecia-me que eu as vendia á Prussia. Era de certo absurdo tal pensamento; mas não podia affasta-lo de mim. Os allemães estavam radiantes. Eu soffria tanto, tanto, que a sua alegria já me não fazia o effeito de um insulto. Mr. Thiers supportou heroicamente esta provação; mas, quando entramos na carruagem, as lagrimas saltavam-lhe dos olhos. Viemos assim até Paris, elle chorando sempre, eu suffocado, fulminado. O dia estava esplendido, a estrada coberta de povo, que nos cumprimentava. Prefereria estar morto. A' noite Paris estava em plena insurreição. Alguns agentes de policia pagaram com a vida a impopularidade dos antigos *sergents de ville*. Toda a noite velamos em transes angustiosos. A' todos os instantes nos chegavam telegrammas annunciando-nos que os batalhões da guarda nacional se armavam para marchar ao encontro dos prussianos. Julgava-se por lá que elles entrariam naquella mesma noite. Tratamoo de desfazer o erro. por meio de um avisado ás mairies; nenhum resultado obtimemos. A exaltação e a loucura não diminuiram. Assim se passou a noite, e esta manhã esperavamos desordens graves. Não houve, porém, cousa séria. Muita agitação, reuniões violentas, ameaças, ajuntamentos armados; mas tudo sem caracter definido. Mr. Thiers não se deitou um minuto e á tudo proveu. Não sabemos como o dia acabará, nem o que será o dia de amanhã.

« A verdade é que todo o nosso ser se revolta quando se pensa que por uma vaidade pueril este arrogante estado-maior joga a sorte de Paris e porventura da França. Eu tinha dito que não veria os prussianos em Paris, e vieram, e assignei eu proprio o bilhete de introducção! Meu amigo, tenho o coração despedaçado, e não creio que possa ainda por muito tempo arrastar esta dôr que me destróe. E no entanto quiz ficar aqui; soffrer com a minha Paris é uma especie de amarga voluptuosidade, que não quero deixar de experimentar. E' a resposta do meu fôro intimo ás abominações de que me cobrem.

« Fui interrompido no meio desta triste narrativa, e não sei agora como continual-a. E' tal a perturbação do meu coração, que não posso ver nada claro, nem mergulhando a vista nas suas profundezas! Demais, é-me necessario acabar, porque o correio vai partir. Ides ver Mr. Thiers, que vos fallará de nós, das nossas angustias. Se escapamos á estas desgraças, o que me parece duvidoso, passaremos ainda por crueis torturas, e indigno-me quando penso que é sem necessidade politica e militar, por méra gloriola, e para nos cobrirem de uma nodoa indelevel, que nos expõem á taes perigos e desgostos.

« Tratai de nol-os abreviar. Já implorei Mr. Thiers para que se lembre da nossa situação; faço-vos a vós a mesma supplica.

« Não gostaria que a discussão fosse abafada; mas parece-me que póde ser abreviada. Seria terrivel! Expor á face da Europa as nossas miserias, a nossa impotencia, é um crime. Reflecti nisso, Abreviai, abreviai. Será o unico meio de nos salvar, se ainda vivermos. Em todo o caso recommendo-vos os meus filhos. Se alguma desgraça me acontecer, vós os protegereis e os ajudareis a regressar á Paris. Escrever-vos-hei amanhã. Recebi as vossas cartas e muito v'ol-as agradeço. Creio que a escolha que fizestes para a Corsega é muito boa. Mas, como bem sabeis, já não tenho o direito de intervir nisso directamente, á não ser pela eventualidade a que alludis.

« Abraço-vos, meu charo amigo, com o coração bem doente, mas sempre cheio de affecto por vós.—*Julio Favre.* »

O *Petit Nord*, que publicou estas cartas, é um jornal do departamento de Julio Simon, e redigido por um dos filhos do illustre academico.

A situação angustiosa em que taes cartas foram escriptas, é conhecida de toda a gente; e por ellas se vê qual devera ser o estado dos espiritos em Paris. A communa póde-se dizer que sahio dahi; dessa sociedade enferma, atacada da febre do desespero, e á que os desastres militares, as humilhações. as tremendas responsabilidades do imperio em summa, tinham creado um estado psycologico anormal, no meio de uma atmosphera onde todas as paixões humanas pareciam desencadeiadas.

— —

O divorcio em França

Escrevem de Paris para um periodico de Madrid:

« *O divorcio!*

« O theatro, com os seus dramas e comedias de mais ruidoso exito; o pulpito, com o padre Didon; a tribuna, com Mr. Naquet; o livro, com Alexandre Dumas; o parlamento com o seu celebre projecto de lei: todos prestam honra ao assumpto do dia. O publico apaixona-se pelo problema social que mais póde agitar o paiz nos tempos actuaes, e aquelles cuja missão é dirigir ou seguir as inspirações da opinião, seguem docilmente o indicado caminho.

« No mesmo dia em que esta carta fôr publicada, sahirá em Paris a obra de Alexandre Dumas ácerca do divorcio; o *Figaro* porá á venda um supplemento com dezoito columnas da obra da casa Michel Levy; estão vendidos vinte mil exemplares do livro. que precedido por dous prefacios, fórma um tomo de 400 paginas em oitavo,—e procede-se já, á toda a pressa, á tiragem da segunda edição.

« O autor do *Homem mulher* escreveu um livro arriscado, porque assim era preciso que fosse. Até agora. no periodo contemporaneo, mais proximo de nós, apenas haviam tratado a questão do divorcio esses moralistas de mal encaminhadas idéas, cheios de utopias, ora terriveis, ora seductoras, e cheios de preconceitos profundamente lamentaveis, ao mesmo tempo que profusamente confusos; n'uma palavra, philosophos incapazes de exame sério ou de alicerce firme.

« Questão que, como o divorcio, tão ligada está ás instituições é sentimentos humanos, não podia, não obstante, ser tratada de leve; era preciso ir ao fundo, levar o debate até á extrema logica, não se contentar com um artigo ou folheto, mas com um livro, porque não se póde dar menos ao amor, á religião, á familia e aos direitos humanos, cousas estas que, com a felicidade do homem, da mulher e da criança, se arriscam na solução do problema do divorcio.

« Só um homem, profundo pensador, de grande talento e perseverança no estudo podia levar á cabo tal emprehendimento. A França encontrou Dumas que, depois do seu *Homem Mulher*, do *Mata-a!* do seu drama, e do seu recente prologo ao *Filho Natural*, publica a nova obra intitulada *O Divorcio*.

« A historia do livro é simples, ao mesmo tempo que curiosa. Havia mais de quatro annos que a idéa do divorcio tomava um incremento crescente. Mr. Naquet apresentou á camara dos deputados uma proposta pedindo o seu estabelecimento; mas a proposta foi rejeitada; foi então que principiou a sua campanha nas provincias e em Paris, por meio de conferencias publicas, discursos, artigos e folhetos; as celebres cartas do abbade Vidien voltaram á téla da discussão.

« Por ultimo, chegou um momento em que toda a França tratou do problema: os candidatos politicos faziam constar nos seus manifestos se eram favoraveis ou contrarios ao divorcio; o *Figaro* principiou a publicar uma serie de ruidosas cartas ácerca da questão... e Alexandre Dumas, o campeão da idéa, escreveu ao periodico conservador, offerecendo-se para combater no proprio *Figaro* as opiniões do anonymo autor daquellas cartas. Arrastado, todavia, pela corrente, ao mesmo tempo que engolphado no seu estudo favorito, Dumas não escreveu alguns artigos, como tinha promettido, mas sim um livro em oitavo: elle mesmo o disse ha poucos dias:

« A questão do divorcio não póde ser tratada senão em seis linhas ou em quatroecentas paginas. »

« De Penil, o do *Voltaire*, foi um destes ultimos dias visitar Dumas, e o escriptor fez vocalmente ao jornalista um breve extracto da sua obra:

« Primeiro que tudo, disse elle, diligenciei demonstrar que a igreja não póde tratar seriamente a questão, porque, para o fazer com imparcialidade, teria que romper comsigo mesma; depois, combati os adversarios do divorcio, tarefa tanto mais facil quanto que convencidos da escassa força dos seus argumentos, fazem mais uso do sophisma que da razão séria. Discuti com urbanidade, sem paixão, porque no meu modo de ver. é esse o melhor meio de persuadir; fui respeitoso, muito respeitoso, para com a religião. De vez em quando apertei o laço aos meus adversarios, mas suavemente, sem os afogar. »

— —

Hanrique Rochefot

Conta-se n'uma carta de Paris:

« Principia hoje no *Rappel* a publicação do *Palaferneiro*, romance de Henrique Rochefort, que ha muito tempo andava annunciado. Reapparece, pois, a physionomia do mais espirituoso e mais parisiense dos escriptores.

« A acção do *Palaferneiro* desenvolve-se em 1871, e principia n'um desses senhoriaes retiros do *faubourg* Saint-Germain, em cujos grandes pateos cresce a herva.

« Logo nas primeiras linhas encontra o leitor um retrato de mão de mestre, cheio de graça e de philosophia, que nem todos os philosophos hão-de ser serios e graves: tambem os ha de bom humor, e á esta classe pertence o antigo *lanterneiro*.

« Rochefort, apezar dos annos e dos acontecimentos que sobre elle tem passado, conserva aquella phrase viva e faiscante de outr'ora.

« Ha tempo, estando eu em Genebra, approximei-me de um kiosco, á entrada da poetica ponte do Mont-Blanc, e comprei *Os Depravados* e *A viagem de Numéa*. A dona do kiosco disse-me de repente:

« — Quer conhecer o autor destes livros? Elle ahi vai!

« — Quem? Rochefort!

« — Sim, aquelle sugeito grisalho e barrigudo.

« — Mas é possivel? Vossemecê conhece-o bem? Aquelle é Rochefort!

« A boa mulher sorrio dizendo:

« — Quem é que o não conhece em Genebra?

« Effectivamente era elle; o cabello branco, avolumado o abdomen, tisnado o semblante... Ah! Uma viagem á Numéa e nove annos de morte civil não passam em balde!

« O espectaculo daquelle grande naufrago fez-me uma impressão dolorosa. Lembrei-me daquelles tempos inolvidaveis que os ataques da *Lanterna* faziam tremer o imperio, e causou-me fundo pezar ver aquella poderosa penna condemnada á soledade e ao esquecimento.

« No dia seguinte dirigi-me ao hotel do Lago, onde Rochefort vivia então; o jornalista hespanhol fóra da sua patria queria cumprimentar o jornalista francez, fóra tambem da sua. Introduziram-me no quarto n. 1, que estava completamente ás escuras, dizendo-me:

« Queira entrar: é aqui que está Mr. Rochefort.

« Adeantei-me na escuridão, sem vislumbrar um raio de luz, circumstancia que me impressionava tanto mais, quanto que eram duas horas da tarde. Fallei; ninguem me respondeu. Levantei mais a voz, dei alguns passos e tropecei com um velador cheio de livros, que cahio com estrepito; o mais profundo silencio succedeu áquelle terremoto. Encontrei ás apalpadellas a porta por onde tinha entrado, abri-a e dei por terminada a minha visita, promettendo recommendar ao publico o hotel do Lago, na primeira occasião que se me apresntasse.

« Naquella mesma tarde vi Rochefort: era isto a 4 de setembro de 1878, Rochefort, em companhia de alguns operarios, brindava pela republica que lhe fecha as portas da patria e que nem sequer lhe permitte assignar com o seu nome o brilhante romance que hoje se principia a publicar. »

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

VOLUME II

LIVRO X

AS DUAS MÃIS

(Continuação do n. 44)

CAPITULO III

A cousa marcha

— Hosana! Alleluia: — exclamou André de Olmedo, ao ver entrar no seu gabinete Miguel Redondo—O cerco está mais apertado, a fortaleza já vacilla e não tarda muito o momento em que eu vá cravar no mais alto torreão a minha victoriosa bandeira.

— Mas á que vem esse discurso? Vais representar alguma tragedia?—perguntou Miguel.

— Senta-te. Temos que fallar largamente.

— Ha dous dias que não tenho podido deitar-te a vista em cima.

— E' que nestes dous dias tenho estado cheio de occupações.

— Tu?

— Sim; as occupações que me proporcionam os vicios.

— Que não são poucos.

— Todos os conhecidos.

— Pelo que vejo, Diogenes, comparado comtigo, era um santo.

— Diogenes foi um infeliz pobretão. Que vicios querias que tivesse um homem que só tinha uma capa rôta e esfarrapada, uma miseravel tigela e um tonel velho, que lhe servia de casa? Para os ter é preciso ser rico, e espalhar dinheiro ás mãos cheias. Os vicios não gostam de ser amigos dos pobres.

— Deixemos isso, e vamos a saber: que fizeste durante estes dous dias?

— Deitar as minhas redes, preparar o laço, escrever cartas e exhalar suspiros apaixonados.

— Para quem?

— Boa pergunta! Pois não sabes que amo Margarida?

— Ah! Margarida é que é a tua victima?

— Dize antes a dama dos meus pensamentos, a formosa fada que cobiço, a beldade que me atormenta.

— Se fosses homem susceptivel de aceitar um conselho, dir-te hia que deixasses em paz a pobre Margarida.

— Deixal-a em paz, quando estou proximo a realisar os meus desejos?

— Duvido. Margarida é uma dessas mulheres que sabem defender a sua honra, e tem além disso a vantagem de te conhecer.

— Pois veremos, Miguel. Quando um homem quer conquistar uma mulher pelos tramites usuaes, os obstaculos ás vezes são taes, que não ha remedio senão desistir; porém, quando não se repara nos meios e se possue algumas moedas de ouro, então a cousa é muito distincta.

— Sempre queria saber qual é o plano que tanta confiança te inspira.

— Em primeiro lugar, vou dar te uma boa nova.

— Ouçamol-a—atalhou Miguel, accendendo um charuto e sentando-se em uma ottomana.

— O marquez de Malfi, especie de espantalho, que se levantava ante os meus passos, já não me estorva, porque voltou para Carabanchel, separando-se de Margarida, talvez para sempre.

— Já sabia isso. Disse-m'o Emilia.

— Como vês, livre do marquez, o caminho dos meus desejos vai ficar mais largo, mais franco e mais expedito.

— E a virtude inabalavel de Margarida?

— Demasiado sei que não é com suspiros, nem com supplicas, que a hei de convencer a ser minha amante; porém, quando nada se póde fazer pelo bom caminho, então...

— E terás valor...

— Sim homem. Pois não hei de tel o? Além disso, tenho a intima certeza deque, depois de algumas lagrimas e outros tantos suspiros, Margarida ha de acabar por me ser grata quando se veja habitando um formoso *chateau* na Castelhana e tendo á sua disposição ricos vestidos e carros elegantes.

— Desengana-te. André; o luxo nunca ha de fascinar Margarida... Porém estás fallando mais que um barbeiro, e ainda não me disseste qual é o teu plano.

André em nada desconfiava do seu amigo, que era o confidente de todos os seus segredos, e na boa fé disse:

— Em primeiro lugar, já sabes que Margarida, desejando não ser pesada por mais tempo ao marquez de Malfi, se annunciou como professora de piano no *Diario de Avisos*.

— Sim, sim: adiante.

— Tratei logo de lhe arranjar uma discipula, á cuja casa vai todos os dias dar lição, das quatro ás cinco da tarde. E' escusado dizer-te que esta casa é completamente minha e que nella tenho a rêde deitada para pescar a minha desdenhosa Margarida.

— Vou compredendendo; porém, com franqueza, meu charo André, não achas a tua conducta um pouco indigna?

— Mais indigna te parecerá quando souberes todo o meu plano—respondeu André rindo-se.—Em primeiro lugar, Margarida ainda me tem como um amante platonico; repelle as minhas supplicas, os meus suspiros, só pelo motivo de me julgar muito rico para aspirar á sua mão. Por tres vezes tentei apresentar-me em casa della, e por tres vezes fui despedido pela boa Magdalena com toda a delicadeza. As portas desse sonhado paraizo da rua dos Bordadores estão, por conseguinte, fechadas para mim. Ando desesperado; porém hei de dar o ultimo golpe dentro de alguns dias, isto é, no dia dos annos da discipula de Margarida.

Miguel ouvia com interesse o plano do seu amigo.

— Nesse dia conhecerá a minha ingrata o poder da magia que possúo, vendo-me apparecer como a estatua do commendador, atravéz das paredes. Oh! Estou certo, meu charo, que lhe vou causar um verdadeiro effeito. Margarida. debil e sem forças, cahirá desfallecida nos meus braços e o meu triumpho será completo.

— Gosto de te ver animado de tão risonhas esperanças; porém, se Margarida até hoje tem sabido resistir, como confias encontral-a sem resistencia?

— Pelo poder da magia que ha bocado te fallei.

— Do teu ouro?

— Isso mesmo.

— Suspeito, André, que tramas alguma indignidade, e nesse negocio lavo as mãos como Pilatos.

— Em ti os escrupulos de consciencia são um achaque antigo.

— Nem todos temos o mesmo genio.

— Permitte-me que te diga que não has de fazer grande fortuna.

— Em compensação desfructarei o somno dos justos.

— Ou o dos tolos, que é o mesmo.

E André soltou uma ruidosa gargalhada. Miguel, que não desejava inspirar desconfiança, rio-se tambem.

— Aposto dobrado contra singelo—continuou André—em como durante estas duas noites, em que não te acompanhei á casa do conde de S. Marino, não adiantaste um só passo nas tuas pretenções.

— Pois perdias a aposta.

— Olá! Ganhas terreno?

— Tenho o sentimento de te annunciar que sou amado por Emilia.

— O sentimento? Pelo contrario, Miguel; e dou-te os meus parabens pelos teus progressos, e desejo que agarres o mais depressa possivel os milhões do illustre conde de S. Marino.

— O peior é as mulheres serem um catavento.

— Julgas que Emilia se arrependerá amanhã do amor que te manifesta hoje?

— E' provavel.

— Sinto que dês entrada em teu peito á desconfiança, porque isso ha de fazer-te perder terreno.

— Emfim, o tempo, que é o grande revelador das verdades, nos dirá o que houver de succeder.

E Miguel, que ainda não estava inteirado dos planos do seu amigo, tratou de conduzir a conversação ao antigo terreno, e disse:

— Porém o que me admira, André, é como demonio encontras sempre uma pessoa que auxilia os teus pensamentos, por mais ousados que sejam.

— E' cousa que nunca falta, Miguel homem que tenha dinheiro encontra sempre quem o sirva em tudo.

— Pois pela minha parte estou certo de que se amanhã precisasse de uma dessas pessoas, me seria impossivel encontral-a.

— Porque tu não conheces certa casta de gente que ha em Madrid, o que é a poderosa alavanca das aventuras amorosas.

— Por exemplo, a tua amiga Serafina.

— D'ella precisamente me estou servindo.

André começava a ser mais explicito, e Miguel dispunha-se a colher tudo, sem se tornar suspeito.

— Demonio!—exclamou Miguel soltando uma gargalhada — Serafina terá sido capaz, com aquella cara biliosa e tresnoutada, de se disfarçar em criança para que Margarida a ensine a tocar piano?

— Vejo que és um neophito nestes assumptos; Serafina não póde representar o papel de criança, mas póde fazer admiravelmente o de mãi. Os quarenta annos que já conta concedem-lhe o direito de ser mãi de uma menina que aluga nos por dous mezes.

— Homem! Eis uma cousa que eu ignorava, que se podiam alugar filhos, —disse Miguel, fazendo se ingenuo.

— Tu ignoras muitas cousas, e por isso não me admira que duvides do meu triumpho.

— Não, não, perdôa; agora acredito, porque vejo muito engenho nisso de alugar uma criança. Confesso-te, André, que nunca teria semelhante lembrança. Se a pobre Margarida soubesse o que a espera na rua do Olmo...

— Ora! Era uma imprudencia leval-a á uma casa tão conhecida e que tão boa fama adquirio entre os habitantes do bairro; escolhi outro sitio menos suspeitoso e muito proximo da casa de Margarida, para que uma ou outra vez possa ir só dar lição sem a companhia da mãi.

— Vejo com espanto que pensas em tudo.

Miguel sabia já quanto desejava: o dia e a rua. Para saber a casa não tinha mais que embuçar-se na sua capa e esperar Margarida.

— Pois meu charo,—ajuntou—desejo-te de coração que saias vencedor na tua empreza.

— Hei de sahir, Miguel, hei de sahir. No dia de Santa Thereza jantaremos juntos e então relatar-te-hei o meu triumpho.

— Aceito o convite—disse Miguel levantando-se.

— Como! Já partes?

— Prometti á minha mãi não faltar hoje ao jantar.

— E não queres faltar á tua palavra?

— Não.

— E's um filho modelo.

— E tu um modelo de seductores. Porém fazes bem, és rico, és novo, e o mundo é teu.

— Vais esta noite á casa do conde de S. Marino?

— O dia da inauguração das suas reuniões approxima-se e Emilia quer que ensaiemos sete ou oito peças musicaes.

— Pois não tens pouco que fazer.

— Ha occupações tão agradaveis que até uma pessoa as procura com affan.

— Essa resposta é uma prova de que estás apaixonado.

— E' verdade.

— Ditosos aquelles que sabem amar sem manchar a pureza das suas almas! — atalhou André, sorrindo-se de um modo sarcastico.

— Não que uma cousa é amar uma rapariga modesta, e outra uma filha de um grande de Hespanha.

— Depois de tudo, o amor, como a morte, não é mais que fumo.

— Porém a nossa volubilidade faz tomar á morte e ao amor mil fórmas distinctas.

— Apezar disso, todas se resumem nesta phrase: « Amar e morrer.» Amemos, pois, meu charo Miguel, e não nos occupemos da morte, que ella virá depressa, quando menos a esperarmos.

— Dizes bem. Vens esta noite ao ensaio?

— E' provavel.

— Então, até logo.

— Vai com Deus, amante venturoso.

— Elle te guie, seductor feliz.

E os dous amigos separaram-se, soltando uma alegre e ruidosa gargalhada.

[Continuar-se-ha]

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO